

### SUMÁRIO

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	6
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	20
SECRETARIA DE OBRAS.....	20
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	21
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	21
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	23
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	24
TRIBUNAL DE CONTAS AVULSOS.....	24
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	25
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	27

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 638 DE 10 DE janeiro DE 19 94

Dispõe sobre o abono de faltas, por motivo de participação em assembléa e greve de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

#### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - São abonadas as faltas dos servidores integrantes dos quadros de pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, em virtude de terem participado das assembléas ocorridas nos dias 14 de abril, 05 e 15 de julho, 07 de agosto, 09 e 23 de setembro e 05 de outubro de 1993.

Art. 2º - Ficam abonadas as faltas, por motivo de greve, dos servidores integrantes das carreiras especificadas e nos períodos relacionados:

I - Carreira Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal - de 16 a 30 de abril de 1993;

II - Carreira Administração Pública do Distrito Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - dias 08 e 09 de setembro de 1993;

III - Carreira Atividades Rodoviárias do Distrito Federal - dias 08 e 09 de setembro de 1993;

IV - Carreira Administração Pública do Distrito Federal do Quadro do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU - dias 06, 08, 09, 15 e 16 de setembro de 1993;

V - V E T A D O .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1994.  
106º da República e 34º de Brasília.  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 639 DE 10 DE janeiro DE 1994

Autoriza o Governo do Distrito Federal a destinar área e construir, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, um Parque de Exposição e Rodeios e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a destinar área e construir, na Região Administrativa de Samambaia, RA - XII, um Parque de Exposição e Rodeios.

Art. 2º - Para alcançar os objetivos previstos nesta lei, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura, tomará as medidas necessárias para o planejamento e implantação do Parque de Exposição e Rodeios de Samambaia.

Art. 3º - A Secretaria de Agricultura poderá firmar convênio com a Administração Regional de Samambaia, RA-XII, com vistas a aperfeiçoar o obter suporte para administração das instalações do Parque de Exposição e Rodeios referido no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília, 10 de janeiro de 1994.  
106º da República e 34º de Brasília .

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 640 DE 10 DE janeiro DE 19 94

Assegura o fornecimento de material e medicamentos para diabéticos e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica assegurado aos diabéticos carentes do Distrito Federal o fornecimento gratuito de:

I - insulina;

II - antidiabéticos orais;

III - reagentes para exames;

IV - seringas para aplicação de insulina;

V - tiras reagentes;

VI - adocante;

VII - material de informação sobre o controle da doença.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária a ser incluída na Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 45 dias da sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1994.  
106º da República e 34º de Brasília .

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 641 DE 10 DE janeiro DE 1994

Cria a Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.

Art. 2º - Em decorrência do artigo 1º desta Lei, ficam alterados o código e a nomenclatura do macrozoneamento do Distrito Federal, instituídos pela Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, na área a ser abrangida pela RA XVIII - Região Administrativa do Lago Norte.

Parágrafo Único - As denominações constantes do "caput" deste artigo passam a ter as seguintes alterações:

I - 1 ZUR e em 18 ZUR 1

Art. 3º - A Zona Urbana denominada 1 ZUR 3 constante do inciso I, do Parágrafo Único, do art. 2º desta Lei é parcialmente desmembrada da RA I - Brasília, e incorporada à RA XVIII - Região Administrativa do Lago Norte, com a denominação de 18 ZUR 1.

Art. 4º - A Zona do macrozoneamento ora alterada terá os seus limites fixados em ato próprio do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - As definições de uso do solo e delimitações das zonas respeitarão as disposições constantes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.

Art. 6º - Serão incorporados à nova versão do texto do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal os limites da Região Administrativa, observando-se o que estabelece a legislação do referido Plano.

Art. 7º - Os limites físicos da Região Administrativa do Lago Norte serão fixados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º - Fica criada a Administração Regional do Lago Norte, órgão de direção superior, responsável pela execução regionalizada de atividades da Administração do Distrito Federal na Região Administrativa do Lago Norte, vinculada, para fins de controle e supervisão global, à Secretaria de Governo

Art. 9º - O controle e a supervisão global a que se refere o artigo anterior serão exercidos através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 10º - Fica criada a Unidade Orçamentária correspondente à Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII, Código Orçamentário 11.120.

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial necessário ao atendimento das despesas de capital e de custeio, referente à Unidade Orçamentária de que trata o art. 13 desta Lei, até o limite de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros reais), mediante a indicação da fonte de recursos a ser remanejada do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1993.

Parágrafo Único - Os créditos especiais e os remanejamentos orçamentários constantes desta Lei não serão computados no limite de 20% (vinte por cento), constantes do art. 7º da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992.

Art. 12º - Para a implantação e funcionamento da Administração Regional do Lago Norte fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transferir, no âmbito da Administração do Distrito Federal, o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicas;

II - remanejar dotações orçamentárias dos órgãos, unidades e entidades da Administração do Distrito Federal,

mantida, para cada subprojeto ou subatividade, a respectiva classificação funcional programática, inclusive os títulos descritivos, metas e objetivos, em conformidade com a aplicável na Lei de Meios.

Art. 13º - Ficam criado, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos em comissão e de natureza especial constantes do Anexo I, desta Lei.

Art. 14º - Serão providos imediatamente os cargos constantes do Anexo II, os quais, para os efeitos financeiros e administrativos, ficarão vinculados à Administração Regional de Brasília.

Art. 15º - O provimento dos demais cargos de que trata o art. 13 dar-se-á de forma gradativa, de acordo com as necessidades e disponibilidades orçamentárias.

Art. 16º - Fica criada, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Saúde, a unidade orgânica Inspeção de Saúde e o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe de Inspeção de Saúde do Lago Norte.

Parágrafo Único - A unidade orgânica de que trata este artigo compete, no âmbito da Administração Regional do Lago Norte, as atividades de vigilância sanitária, a que se refere o art. 14, do Regimento da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975.

Art. 17º - Fica criado, no Quadro de Pessoal do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, a unidade orgânica Posto de Atendimento e o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Posto de Atendimento.

Art. 18º - Fica criada, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Governo, na estrutura da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, a unidade orgânica Posto de Atendimento Regional ao Consumidor e 01 (um) cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional do Consumidor e 02 (dois) cargos em comissão, símbolo DFA-10 de Assessor.

Parágrafo Único - À unidade criada por este artigo compete, no âmbito da Região Administrativa do Lago Norte, as atividades relacionadas à defesa do consumidor.

Art. 19º - O Regimento da Administração Regional do Lago Norte será baixado pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 5º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 20º - Até que seja implantada a respectiva Administração Regional, a Região Administrativa do Lago Norte fica vinculada à Administração Regional de Brasília.

Art. 21º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1994.  
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(art. 13, da lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994)

Distribuição dos Cargos em Comissão e de Natureza Especial da Administração Regional do Lago NORTE

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
ADMINISTRADOR REGIONAL	ESPECIAL	01

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:

CR\$ 176,96  
CR\$ 4.866,60  
CR\$ 5.087,80

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
ASSESSOR	DFA 11	01
CHEFE DE GABINETE	DFG 14	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	DFG 08	01
CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DFG 08	01
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DFG 08	01
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DFG 08	01
ENCARREGADO	DFG 02	03
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE APROVAÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DO SERVIÇO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	DFG 10	01
ENCARREGADO	DFG 02	02
CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS	DFG 10	01
ENCARREGADO	DFG 02	02
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	DFG 10	01
ENCARREGADO	DFG 02	02
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
ENCARREGADO	DFG 02	02
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
ENCARREGADO	DFG 02	04

ANEXO II

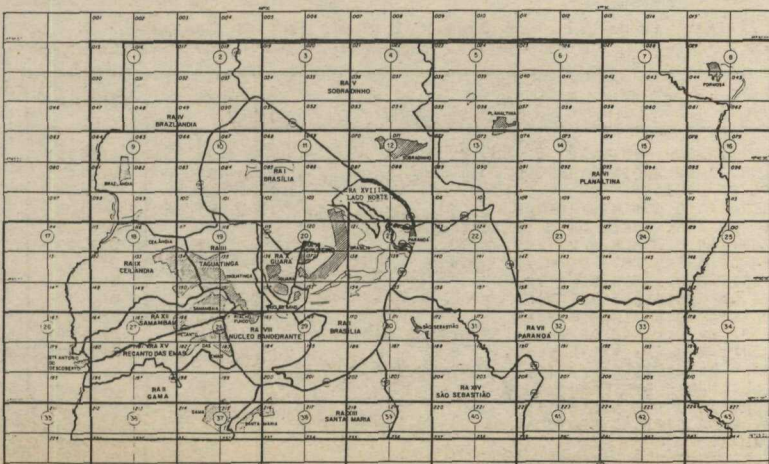
(art. 14, da lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994)

Distribuição dos Cargos em Comissão e de Natureza Especial da Administração Regional do Lago NORTE

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
ADMINISTRADOR REGIONAL	ESPECIAL	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DE GABINETE	DFG 14	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE APROVAÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 02	01

SICAD - SICAR-SUBSISTEMA CARTOGRAFICO REGIONAL

DISTRITO FEDERAL



SICAD - SICAR-SUBSISTEMA CARTOGRAFICO REGIONAL

ESQUEMA DE ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

ESCALAS - 1:25.000 e 1:10.000

LEI N.º 642 DE 10 DE janeiro DE 1994

Dispõe sobre a prorrogação do prazo a que se refere o § 1º, do art. 2º, da Lei nº 100, de 30 de maio de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renovado por seis meses, a contar da publicação desta lei, o prazo a que se refere o § 1º, do art. 2º, da Lei nº 100, de 30 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1994.  
106ª da República e 34ª de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 643 DE 10 DE janeiro DE 1994

Cria a Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

Art. 2º - Em decorrência do artigo 1º desta Lei, ficam alterados o código e a nomenclatura do macrozoneamento do Distrito Federal, instituídos pela Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, na área a ser abrangida pela RA XVI - Região Administrativa do Lago Sul.

Parágrafo Único - As denominações constantes do "caput" deste artigo passam a ter as seguintes alterações:

- I - 1 ZUR 3 em 16 ZUR 1
- II - 1 ZUR 4 em 16 ZUR 2
- III - 1 ZUR 5 em 16 ZUR 3
- IV - 1 ZIA 2 em 16 ZIA 1

Art. 3º - A Zona Urbana denominada 1 ZUR 3 constante do inciso I, do Parágrafo Único, do art. 2º desta Lei é parcialmente desmembrada da RA I - Brasília, e incorporada à RA XVI - Região Administrativa do Lago Sul, com a denominação de 16 ZUR 1.

Art. 4º - A Zona Urbana denominada 1 ZUR 4 constante do inciso II, do Parágrafo Único, do art. 2º desta Lei é desmembrada da RA I - Brasília e incorporada à RA XVI - Região Administrativa do Lago Sul, com a denominação de 16 ZUR 2.

Art. 5º - A Zona Urbana denominada 1 ZUR 5 constante do inciso III, do Parágrafo Único, do art. 2º desta Lei é parcialmente desmembrada da RA I - Brasília e incorporada à RA XVI - Região Administrativa do Lago Sul, com a denominação de 16 ZUR 3.

Art. 6º - A Zona de Interesse Ambiental denominada 1 ZIA 2, constante do inciso IV, do Parágrafo Único, do artigo 2º desta Lei é desmembrada da RA I - Brasília e incorporada à RA XVI - Região Administrativa do Lago Sul, com a denominação de 16 ZIA 1.

Art. 7º - As zonas do macrozoneamento ora alteradas terão os seus limites fixados em ato próprio do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º - As definições de uso do solo e delimitações das zonas respeitarão as disposições constantes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.

**Art. 9º** - Serão incorporados à nova versão do texto do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal os limites da Região Administrativa, observando-se o que esta belece a legislação do referido Plano.

**Art.10º** - Os limites físicos da Região Administrativa do Lago Sul serão fixados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, através de ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 11º** - Fica criada a Administração Regional do Lago Sul, órgão de direção superior, responsável pela execução regionalizada de atividades da Administração do Distrito Federal na Região Administrativa do Lago Sul, vinculada, para fins de controle e supervisão global, à Secretaria de Governo.

**Art. 12º** - O controle e a supervisão global a que se refere o artigo anterior serão exercidos através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

**Art. 13º** - Fica criada a Unidade Orçamentária correspondente à Administração Regional do Lago Sul - RA XVI, Código Orçamentário 11.118.

**Art. 14º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial necessário ao atendimento das despesas de capital e de custeio, referente à Unidade Orçamentária de que trata o art. 13 desta Lei, até o limite de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros reais), mediante a indicação da fonte de recursos a ser remanejada do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1993.

**Parágrafo Único** - Os créditos especiais e os remanejamentos orçamentários constantes desta Lei não serão computados no limite de 20% (vinte por cento), constantes do art. 7º da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992.

**Art. 15º** - Para a implantação e funcionamento da Administração Regional do Lago Sul fica o Poder Executivo autorizado a:

**I** - transferir, no âmbito da Administração do Distrito Federal, o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicas;

**II** - remanejar dotações orçamentárias dos órgãos, unidades e entidades da Administração do Distrito Federal, mantida, para cada subprojeto ou subatividade, a respectiva classificação funcional programática, inclusive os títulos descritivos, metas e objetivos, em conformidade com a aplicável na Lei de Meios.

**Art. 16º** - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos em comissão e de natureza especial constante do Anexo I, desta Lei.

**Art. 17º** - Serão providos imediatamente os cargos constantes do Anexo II, os quais, para os efeitos financeiros e administrativos, ficarão vinculados à Administração Regional de Brasília.

**Art. 18º** - O provimento dos demais cargos de que trata o art. 16º dar-se-á de forma gradativa, de acordo com as necessidades e disponibilidades orçamentárias.

**Art. 19º** - Fica criada, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Saúde, a unidade orgânica Inspeção de Saúde e o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe de Inspeção de Saúde do Lago Sul.

**Parágrafo Único** - A unidade orgânica de que trata este artigo compete, no âmbito da Administração Regional do Lago Sul, as atividades de vigilância sanitária, a que se refere o art. 14º, do regimento da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975.

**Art. 20º** - Fica criado, no Quadro de Pessoal do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, a unidade orgânica Posto de Atendimento e o cargo em comissão, símbolo DFG 10, de Chefe do Posto de Atendimento.

**Art. 21º** - Fica criada, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Governo, na estrutura

da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, a unidade orgânica Posto de Atendimento Regional ao Consumidor e 01(um) cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional do Consumidor e 02 (dois) cargos em comissão, símbolo DFA-10 de Assessor.

**Parágrafo Único** - À unidade criada por este artigo compete, no âmbito da Região Administrativa do Lago Sul, as atividades relacionadas à defesa do consumidor.

**Art. 22º** - O Regimento da Administração Regional do Lago Sul será baixado pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 5º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

**Art. 23º** - Até que seja implantada a respectiva Administração Regional, a Região Administrativa do Lago Sul fica vinculada à Administração Regional de Brasília.

**Art. 24º** - Ficam alterados os códigos e a nomenclatura do macrozoneamento referentes à Região Administrativa Recanto das Emas - RA XV, constantes do artigo 2º, parágrafo único, incisos I a IV, e os artigos 3º, 4º 5º e 6º da Lei nº 510, de 20 de julho de 1993 e que passam a ter as seguintes denominações:

- I - 16 ZUR 1 em 15 ZUR 1
- II - 16 ZEU 1 em 15 ZEU 1
- III - 16 ZEU 2 em 15 ZEU 2
- IV - 16 ZRU 1 em 15 ZRU 1

**Art. 25º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 26º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1994.  
106ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(Art. 16 da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994.)

D E N O M I N A Ç Ã O	QUANT.	SÍMBOLO
ADMINISTRADOR REGIONAL	01	ESPECIAL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
ASSESSOR	01	DFA-11
CHEFE DE GABINETE	01	DFG-14
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	01	DFG-08
CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01	DFG-08
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	01	DFG-08
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	01	DFG-08
ENCARREGADO	03	DFG-02
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE APROVAÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DO SERVIÇO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	01	DFG-10
ENCARREGADO	02	DFG-02
CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS	01	DFG-10
ENCARREGADO	02	DFG-02
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	01	DFG-10
ENCARREGADO	02	DFG-02
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
ENCARREGADO	02	DFG-02
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
ENCARREGADO	04	DFG-02

ANEXO II

(Art. 17 da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994.)

D E N O M I N A Ç Ã O	QUANT.	SÍMBOLO
ADMINISTRADOR REGIONAL	01	ESPECIAL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DE GABINETE	01	DFG-14
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE APROVAÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-02



Art. 1º - Inclui-se Parágrafo Único no art. 131, com o seguinte texto:

"Art. 131 - .....  
I - .....  
II - ....."

Parágrafo Único - Os convênios celebrados pelo Distrito Federal na forma prescrita no art. 155, § 2º, XII, g, da Constituição Federal, deverão observar o que dispõe o texto constitucional e legislação complementar pertinente".

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 10 de janeiro de 1994

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 826/94**

Homologa os convênios ICMS nºs. 55/93, 60/93, 65/93, 77/93, 86/93, 87/93, 88/93, 96/93, 113/93 e 124/93.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam homologados os convênios ICMS nºs 55/93, 60/93, 65/93, 77/93, 86/93, 87/93, 88/93, 96/93, 113/93 e 124/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 10 de janeiro de 1994

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.406 DE 07 DE JANEIRO DE 1994.

Prorroga prazo de inquerito  
Administrativo

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combina com o artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mandada aplicar ao Distrito Federal, por força do disposto no artigo 5º da Lei do DF nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Inquerito Administrativo mandado instaurar pelo Decreto nº 15.200, de 09 de novembro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de janeiro de 1994.  
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 06 de 10/01/94)

Decreto de 10 de janeiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE :**

Nomear SHIRLEY ROCHA CEZAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação

de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01.01.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de janeiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE :**

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, SHIRLEY ROCHA CEZAR, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01.01.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de janeiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE :**

Nomear HELENA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01.01.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE janeiro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 614, de 10 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Nomear HELENICIA NOMEIANA MARTINS DE MOURA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 69.571-8/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE janeiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 614, de 10 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Nomear ANTÔNIO PESSOA SANTANA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ADMIR WIRCILEY CALDAS, matrícula nº 36.125-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE janeiro DE 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Designar VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, matrícula nº 37.542-x, para substituir EURIDES BRITO DA SILVA, Secretária de Educação do Distrito Federal, matrícula nº 19.518-9, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01.94 a 29.01.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 147, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o afastamento do servidor FÁBIO SIMÃO do Cargo de Natureza Especial de Secretário Particular do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de janeiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01.12.93, MARI-LENE PEREIRA SOARES SOUZA GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Coordenadoria de Planejamento e Controle-COPLAC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

I - Exonerar LYGIA OLIVEIRA IACK, matrícula nº 22.313-1, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-02, do Cerimonial do Gabinete do Governador, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Nomear LYGIA OLIVEIRA IACK, matrícula nº 22.313-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, símbolo DFG-10, da Divisão de Eventos, do Cerimonial do Gabinete do Governador, criado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF Nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993.)

Decreto de 23 de DEZEMBRO de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

I - EXONERAR IZABEL ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 40.002-5, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, Símbolo DFA-03, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - NOMEAR IZABEL ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 40.002-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 259, pág. 30, de 28/12/93).

Decreto de 23 de DEZEMBRO de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

I - EXONERAR LUCIANO HUMBERTO TIVERON, matrícula nº 33.261-5, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - NOMEAR LUCIANO HUMBERTO TIVERON, matrícula nº 33.261-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 259, pág. 32, de 28/12/93)

Decreto de 29 de JULHO de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido NILZA ANTÔNIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 23.280-7, Auxiliar de Administração Pública, do Cargo em Comissão, de Chefe da Seção Promocional, Código DFG-2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 134, pág. 01, de 05/07/93)

## DESPACHO

PROCESSO Nº : 030.014.626/93  
INTERESSADO : ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA  
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Nos termos do processo nº 030.014.626/93, autorizo a alteração do período de afastamento do País, do Senhor Secretário de Transporte do Distrito Federal, Dr. Antonio Aureliano Sanches de Mendonça, para 17 a 30 de janeiro do corrente ano, para participar de eventos na Flórida, Estados Unidos, sem ônus para os cofres do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para exercerem as funções que se seguem, na forma do artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30OUT91 e alterado pelo Decreto nº 14.094, de 10AB092, bem como conceder-lhes os pagamento da Gratificação pelo exercício de funções militares, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22NOV91:

- ASSISTENTE MILITAR - ACESSORIA PZ AS. DE SEQ. PÚBLICA
- 3º SGT PM JOSE VICTOR DOS SANTOS - mat. 07.346/6.
- AUXILIAR MILITAR - ACESSORIA PZ AS. DE SEQ. PÚBLICA
- CB PMFEM ARIANE MENDES TEIXEIRA - mat. 11.529/0.

DELFIN MARQUES CANTARINO - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR - SUBSTITUTO

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação militar concedida aos militares abaixo relacionados:

- CB PM ORIVALDSON ARAUJO DE OLIVEIRA - MAT. 36.859/8, a contar de 01JAN94.
- ST BM ALDACIR FLAUSINO DOS SANTOS.

DELFIN MARQUES CANTARINO - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR - SUBSTITUTO

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 001 /94-CTCE, do Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial,

## RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria de 08 de novembro de 1993, publicada no DO/DF nº 227, de 10 de novembro de 1993.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 001 /94-CTCE, do Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial,

## RESOLVE:

DESIGNAR o 1º Sargento PM JOAQUIM MADALENA, Matrícula nº 30.005/5, lotado na Casa Militar do Governador, para integrar, como membro, a Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 030.005.551/93.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 10 DE janeiro DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o constante do artigo 4º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

DESIGNAR ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 33.583-5, Chefe de Gabinete, para substituir o Administrador Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01.94 a 29.01.94.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, constituída pela Ordem de Serviço de 09 de outubro de 1991.

## RESOLVE:

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Administração Regional, referente ao interstício de 16.06.93 a 15.10.93.

AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA - Presidente, ELIETE SANTOS DA SILVA - Membro, LAURENTINA GUEDES DA SILVA - Membro, APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA - Membro, ADEMAR RODRIGUES - Membro, DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR - Administrador Regional do Gama - Substituto.

ANEXO A ORDEM DE 04 DE JANEIRO DE 1994

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL - PERÍODO: DE 16.06.93 a 15.10.93.

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
CLAUDIONOR ALVES DA SILVA	00.082-5	5,00	EXCELENTE
GABRIEL TEODORO GONÇALVES	00.086-8	5,00	EXCELENTE
OSIAS PEREIRA DOS SANTOS	00.140-6	4,40	BOM
ADEMAR RODRIGUES	00.356-5	4,20	BOM
JOSÉ ALVES PEREIRA	00.474-x	3,10	REGULAR
OTAVIANO FERREIRA GANDA	00.682-3	5,00	EXCELENTE
LUCAS ALVES DE SOUZA	00.708-0	4,40	BOM
EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO	01.021-9	4,90	EXCELENTE
JORGE TEIXEIRA DO AMARAL	02.657-3	5,00	EXCELENTE
JOSÉ HENRIQUE FREIRE	02.704-9	4,10	BOM
LEONCIO SEBASTIÃO PIRES	02.775-8	4,30	BOM
LUIZ RAIMUNDO FERREIRA	02.794-4	3,90	BOM
MANOEL ALVES PEREIRA	02.795-2	5,00	EXCELENTE
MANOEL FILGUEIRA MARTINS	02.803-7	4,80	EXCELENTE
SOLON PEREIRA BORGES	02.934-3	4,30	BOM
MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	03.077-5	4,20	BOM
ANGELINO MIGUEL DA SILVA	03.733-8	4,80	EXCELENTE
GERALDO FRANCISCO PIRES	05.775-4	3,80	BOM
ANTONIO EUCLIDES ARARUNA	06.080-1	4,40	BOM
JONAS CORREA PERES	07.453-5	4,20	BOM
JOSÉ MAURÍCIO ANDRADE OLIVEIRA	07.729-1	4,10	BOM
JOSUÉ BRAGA FIRMIANO	07.766-6	4,40	BOM
HÉLIO GONÇALVES GUIMARÃES	08.210-4	5,00	EXCELENTE
ANTONIA RODRIGUES TAVARES	08.535-9	4,70	EXCELENTE
JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	08.904-4	5,00	EXCELENTE
BENEDITO ARAUJO PEREIRA	09.753-5	4,60	EXCELENTE
FRANCISCO GOMES DA SILVA	12.562-8	4,90	EXCELENTE
MANOEL FERNANDES ALVES	12.620-9	4,80	EXCELENTE

GONÇALO VERAS LOBÃO	13.661-1	4,57	EXCELENTE
VALDOMIRO PEREIRA DE SOUZA	13.773-1	3,25	REGULAR
ERISVAL SALU DE LIMA	15.260-9	3,70	BOM
FRANCISCO LEANDRO DE ARAUJO	15.268-4	4,30	BOM
MANOEL FERREIRA BRANDÃO	15.297-8	4,50	EXCELENTE
SILVIO DA SILVA BRAGA	15.547-0	4,10	BOM
SILVINO FÉLIX DA SILVA	16.450-x	4,70	EXCELENTE
IZAIAS FERREIRA DA SILVA	16.725-8	4,60	EXCELENTE
ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS	17.011-9	3,90	BOM
CELMO MIGUEL LAGO	18.433-0	5,00	EXCELENTE
ORNELINA FERREIRA DO PRADO SILVA	18.908-1	5,00	EXCELENTE
AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA	21.382-9	5,00	EXCELENTE
GILVAN DE JESUS	21.543-0	4,55	EXCELENTE
SALVADOR MARTINS ROSA	21.925-8	5,00	EXCELENTE
ROSA HELENA DE SOUZA	22.325-5	4,80	EXCELENTE
RAIMUNDA ALVES DE S. PEDROSA	22.343-3	4,70	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA	22.389-1	5,00	EXCELENTE
HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO	22.392-1	4,80	EXCELENTE
HONORINA ALVES DA COSTA	22.660-2	5,00	EXCELENTE
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	22.665-3	3,90	BOM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	22.669-6	5,00	EXCELENTE
ELIZABETH ALVES M. DE CARVALHO	22.681-5	4,60	EXCELENTE
CARLOS MURILO E. M. MAIA	22.727-7	5,00	EXCELENTE
GILDASIO VETE DA SILVA	22.772-2	5,00	EXCELENTE
DALBA MARIA ESMERALDO MOURÃO	22.791-9	5,00	EXCELENTE
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR	22.812-5	4,90	EXCELENTE
AMBROSIO MARTINS CARRANCA	22.835-4	5,00	EXCELENTE
DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	23.245-9	4,90	EXCELENTE
MAURÍCIO CANOVAS SEGURA	23.791-4	5,00	EXCELENTE
JOSÉ RAMIRO LEITE DE ALMEIDA	23.881-3	5,00	EXCELENTE
LUCIANO DA SILVA BARROS	23.999-2	4,90	EXCELENTE
ADAIR HELENA FRANCO BRAGA	24.381-7	4,60	EXCELENTE
KARLA GOMES DA SILVA	24.702-2	4,40	BOM
SULEIDE MARIA BARBOSA	24.732-4	3,80	BOM
MARLÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	24.740-5	4,70	EXCELENTE
EDSON VILASBOAS	24.744-8	4,70	EXCELENTE
FRANCISCO DE ASSIS DA C. FILHO	24.867-3	5,00	EXCELENTE
DANILO MONTEIRO	24.939-4	3,45	REGULAR
SONIA LUIZ BRBOSA	24.952-1	3,70	BOM
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	24.957-2	4,00	BOM
ADILSON MIRANDA DA SILVA	25.108-9	5,00	EXCELENTE
JOSÉ JEOVÁ FERREIRA	25.272-7	3,90	BOM
ELIZABETH DA SILVA	25.612-9	4,70	EXCELENTE
MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	25.636-6	4,40	BOM
LAURENTINA GUEDES DA SILVA	25.886-5	5,00	EXCELENTE
SILVIO DE MORAIS VIEIRA	26.039-8	4,90	EXCELENTE
MARIA DE FÁTIMA COSTA TAVARES	26.716-3	5,00	EXCELENTE
JOSÉ PINTO DE SOUZA	26.737-6	4,00	BOM
ANTONIA GERCILEIDE G. DOS ANJOS	26.887-9	4,70	EXCELENTE
EDILSON GOMES	26.889-5	4,50	EXCELENTE
GILVANIA MARIA NUNES	26.936-0	4,46	BOM
ADEMAR ALVES BEZERRA	30.489-1	3,90	BOM
JOUBERT GOMES DO NASCIMENTO	30.491-3	4,46	BOM
AFONSO DE SOUSA SILVA	30.501-4	4,70	EXCELENTE
WALQUES EPITÁCIO ALKIMIN	30.523-5	4,15	BOM
DAVID JONATAS TAVARES AQUINO	30.532-4	4,80	EXCELENTE
IVANI MARIA DE O. POMBO	30.575-8	5,00	EXCELENTE
LEILA DE ARAUJO MASALA	30.661-4	5,00	EXCELENTE
JANETE GUEDES DANTAS	30.899-4	4,70	EXCELENTE
MARIA CLARA NASCIMENTO	30.924-9	4,46	BOM
NIVIA APARECIDA DA COSTA	31.263-0	5,00	EXCELENTE
VERA LÚCIA GOMES DA SILVA	31.359-9	4,60	EXCELENTE
RITA DE CÁSSIA DANTAS ARAUJO	31.366-1	4,00	BOM
ELIETE SANTOS DA SILVA	31.742-x	5,00	EXCELENTE
ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	31.782-9	4,70	EXCELENTE
JOSENILDO VILA NOVA	31.947-3	4,00	BOM
DILMA MARIA DE CASTRO SANTOS	32.769-7	5,00	EXCELENTE
MARIA OCTAVIANA ANCHIETA SOARES	32.988-6	4,05	BOM
ROSALINA DO CARMO	33.257-7	4,40	BOM
WASHINGTON LUIZ LEITÃO DA SILVA	33.331-x	5,00	EXCELENTE
MARIA APARECIDA COELHO	33.356-5	5,00	EXCELENTE
ILDA PEREIRA DE SOUSA	33.757-9	5,00	EXCELENTE
RAYMUNDO PEREIRA DA S. FILHO	33.889-3	4,90	EXCELENTE
ELISABETH DE SOUSA BRANDÃO	33.992-x	5,00	EXCELENTE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 061 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

Retifica a Relação Nominal do Anexo a Portaria nº 02 de 05 de fevereiro de 1993.

A Secretária de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982 e ainda o disposto no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993,

**R E S O L V E :**

- 1 - Fica retificada a Relação Nominal do anexo a Portaria nº 02 de 05 de fevereiro de 1993, na forma do anexo I desta Portaria.
- 2 - Ficam excluídos da Relação Nominal do anexo a Portaria nº 02 de 05 de fevereiro de 1993, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.
- 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ANEXO À PORTARIA Nº 061 DE 30 DE DEZEMBRO 1993

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUACAO NOVA
			CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA	VIG.

**ANEXO I**

01.257-2	VENANCIO XAVIER DA SILVA	TEC. ADM. PUBLICA	ESP	II	ESF	III	15.07.92
23.957-7	MARIA GOMES TEIXEIRA	FIS. CONC. PERMIS	1a	II	1a	III	15.05.92
06.247-2	ISABEL DE SOUZA	TEC. ADM. PUBLICA	ESP	II	ESP	III	08.07.92
07.453-5	ISABEL CORREA PERES	TEC. ADM. PUBLICA	1a	I	1a	II	22.10.92
07.512-4	JORNEIRO CARNEIRO DE FRANCA	TEC. F. CONTROLE	ESP	II	ESP	III	06.11.92
11.939-3	CICERO ANTONIO DO NASCIMENTO	INSP. SANITARIO	ESP	II	ESP	III	03.12.92
15.748-1	BENEDITO AMERICO DA SILVA	FIS. DE POSTURAS	ESP	II	ESP	III	27.10.92
18.951-0	MARIA APARECIDA M. DE ALMEIDA	ANA. ORCAMENTO	2a	II	2a	III	11.09.92
15.266-8	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES	ANA. F. CONTROLE	2a	II	1a	IV	02.07.92
19.410-7	MARIA BEATRIZ NOGUEIRA	ANA. ADM. PUBLICA	2a	II	1a	IV	02.07.92
19.650-9	CLEIA M. G. DA SILVA TIMO	ANA. ORCAMENTO	2a	II	2a	III	02.07.92
21.924-X	VALDA ROZENDO BENVINDO	TEC. ADM. PUBLICA	1a	II	1a	III	12.08.92
22.981-4	ODETE CARDOZO DE ARAUJO	INSPETOR OBRAS	1a	IV	1a	V	07.07.92
23.844-9	IVONE DIAS MABALHAES	TEC. ADM. PUBLICA	1a	II	1a	III	12.11.92
24.154-7	NELISA PEREIRA BRAGA	TEC. ADM. PUBLICA	ESP	II	ESP	III	23.12.92
24.186-5	JORGE LUIZ DE A. PASSOS	INSPETOR OBRAS	3a	I	3a	II	13.08.92
24.722-7	CLAUDIA VITOR R. BONTIJO	TEC. ADM. PUBLICA	2a	II	2a	III	12.05.92
26.784-8	LINDAURA RITA TEIXEIRA	TEC. ADM. PUBLICA	2a	II	2a	III	14.05.92
30.854-4	VICENTE DE PAULA SOUSA	TEC. F. CONTROLE	2a	I	2a	II	11.07.92
31.707-11	GENIVAL DA S. P. DOS SANTOS	TEC. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	26.09.92
32.045-5	GENI ALVES S. DE JESUS	TEC. ADM. PUBLICA	ESP	II	ESP	III	03.07.92
32.753-0	OSVALDO BARRETO ALVES	TEC. ADM. PUBLICA	3a	III	3a	IV	07.07.92
33.278-X	ANTONIO MIGUEL DE SILVA	TEC. ADM. PUBLICA	3a	III	3a	IV	23.07.92
33.378-6	ANDREA M. DE MEDEIROS	TEC. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	28.07.92
33.458-8	GEORGINO ROBERTO DOS SANTOS	INSPETOR OBRAS	3a	I	3a	II	26.05.92
33.537-7	PEDRO BRAGA NETTO	INSPETOR OBRAS	3a	I	3a	II	04.05.92
33.568-1	MARIA LUCIA V. MARINHO	INSPETOR OBRAS	3a	I	3a	II	14.05.92
33.642-4	MARIA DE FATIMA SILVA	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	20.11.92
33.971-7	ANA CLAUDIA DE ARAUJO	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	20.11.92
33.973-3	ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	20.11.92
33.982-2	ANA CLAUDIA L. DE SOUZA	TEC. ADM. PUBLICA	1a	II	1a	III	03.05.92
32.733-6	JOAO JUSTINO DA SILVA	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	21.11.92
33.994-6	ANTONIA DE MARIA C. FERREIRA	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	23.11.92
34.019-7	MARIA RAIMUNDA M. DE AZEVEDO	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	28.11.92
34.035-9	TEREZINHA DE JESUS C. NEVES	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	28.11.92
34.037-5	JEDVANI DE SOUZA	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	10.12.92
34.114-2	LUIZA FREITAS DOS SANTOS	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	10.12.92
34.060-X	M. DAS GRACAS R. DE OLIVEIRA	TEC. ADM. PUBLICA	3a	II	3a	III	30.11.92
34.027-8	JOSÉ ROBERTO B. TORRES	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	12.11.92
34.118-5	MARIA FERREIRA LIMA	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	13.11.92
34.254-8	LUIZINETE LUCAS DA SILVA	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	12.12.92
34.282-3	LUIZ ABEL C. BATISTA	ANA. ADM. PUBLICA	3a	I	3a	II	19.12.92
34.298-X	ANA MARIA MENDES BRANDAO	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	05.12.92
34.302-1	JOAQUIM JOSE DA SILVA	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	21.11.92
34.319-6	MARIA JOSE BARBOSA CHAVES	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	26.12.92
34.333-1	SILVIA DOS SANTOS	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	26.12.92
18.852-2	MAGNOLIA MERCIA C. DE ANDRADE	TEC. ADM. PUBLICA	ESP	II	ESP	III	30.05.92
33.392-1	JOSILA RODRIGUES DA SILVA	AUX. ADM. PUBLICA	U	III	U	IV	25.07.92
18.296-6	AGUIALDO DE OLIVEIRA	INSP. SANITARIO	2a	IV	2a	V	01.04.92
19.507-3	MARIA EDNA MONTEIRO	ANA. ADM. PUBLICA	1a	IV	1a	V	18.01.92
18.771-2	JOAO EUSTAQUIO CORREIA	INSP. DE SAUDE	2a	V	2a	V	18.01.92

**ANEXO II**

14.582-3	JOSE RAIMUNDO AGOSTINHO	TEC. ADM. PUBLICA	1a	I	1a	II	22.11.92
14.817-2	ALDO AVIANI FILHO	TEC. ADM. PUBLICA	ESP	II	ESP	III	19.11.92
19.724-6	RONALDO RIBEIRO DE FREITAS	TEC. ADM. PUBLICA	2a	I	2a	II	20.12.92
31.854-X	KELLY CRISTINA C. SILVA	TEC. ADM. PUBLICA	3a	IV	3a	V	11.07.92
31.878-7	GRACILENE QUEIROZ DA ROCHA	TEC. ADM. PUBLICA	3a	IV	3a	V	15.07.92
32.811-1	VERA LUCIA R. V. PEREIRA	INSPETOR OBRAS	3a	I	3a	II	26.12.92
32.764-6	VALDEMAR FERREIRA DE MORAES	TEC. ADM. PUBLICA	2a	II	2a	III	04.11.92
35.232-2	REGINALDO LOPES DA SILVA	TEC. ADM. PUBLICA	3a	I	3a	II	05.09.92
35.295-0	ALEXANDRE FERNANDES LIMA	TEC. ADM. PUBLICA	3a	I	3a	II	05.09.92
35.296-9	LAERCIO R. DA SILVA	TEC. ADM. PUBLICA	3a	II	3a	III	03.07.92
35.298-5	MARCIO SEBASTIAO SOARES	TEC. ADM. PUBLICA	3a	I	3a	II	06.07.92
35.391-4	GERALDO PEREIRA DE SANTANA	TEC. ADM. PUBLICA	3a	II	3a	III	14.07.92
35.353-1	MOISES M. MILANEZ	TEC. ADM. PUBLICA	3a	II	3a	III	08.07.92
35.371-X	DANIEL B. NETO	TEC. ADM. PUBLICA	3a	II	3a	III	10.07.92
35.375-2	REINALDO BARBOSA BRITO	TEC. ADM. PUBLICA	3a	I	3a	II	10.07.92
35.377-5	VICENTE DA SILVA	TEC. ADM. PUBLICA	3a	I	3a	II	13.07.92
35.387-6	ERIVALDO AMORIM DE FREITAS	TEC. ADM. PUBLICA	3a	I	3a	II	13.07.92
35.392-2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	TEC. ADM. PUBLICA	3a	I	3a	II	14.07.92
35.390-6	OSVALDO MARQUES DA SILVA	TEC. ADM. PUBLICA	3a	II	3a	III	13.07.92
35.393-0	WILLIAM BRUNO C. DOMINGOS	TEC. ADM. PUBLICA	3a	I	3a	II	14.07.92
35.373-6	DOUGLAS CARVALHO	TEC. ADM. PUBLICA	3a	I	3a	II	10.07.92

PORTARIA Nº 062 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

Retifica a Relação Nominal do Anexo a Portaria nº 13 de 30 de abril de 1993.

A Secretária de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982 e ainda o disposto no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993,

**R E S O L V E :**

- 1 - Fica retificada a Relação Nominal do anexo a Portaria nº 13 de 30 de abril de 1993, na forma do anexo I desta Portaria.
- 2 - Ficam excluídos da Relação Nominal do anexo a Portaria nº 13 de 30 de abril de 1993, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.
- 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ANEXO À PORTARIA Nº 062 DE 30 DE DEZEMBRO 1993

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUACAO NOVA
			CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA	VIG.

**ANEXO I**

02.382-5	ANTONIO LUCAS BEZERRA	TEC. ADM. PUBLICA	1a	II	1a	III	01.02.93
03.229-8	MARIA DE LOURDES SOUZA	TEC. ADM. PUBLICA	5	II	5	III	01.12.92
03.799-0	CARLOS WAGNER F. TOLENTINO	ANA. ADM. PUBLICA	5	II	5	III	01.12.92
03.697-8	ADEMIZIA VIEIRA DE MORAES	TEC. ADM. PUBLICA	1a	IV	1a	V	01.12.92
02.685-9	JOSE CORREA DA CRUZ	FIS. CONC. PERM	5	II	5	III	01.12.92
05.564-6	SONIA MARIA DA C. AMARAL	TEC. TRIBUTARIO	2a	II	2a	IV	01.04.93
07.062-9	RAIMUNDO DA SILVA AQUINO	AUD. TRIBUTARIO	1a	II	1a	III	07.04.93
07.213-3	CONCEIÇÃO ALVARES T. CASTRO	AUD. TRIBUTARIO	1a	II	1a	III	12.04.93
07.802-6	ANESTIA MARCELA SOUZA LIMA	TEC. ADM. PUBLICA	5	II	5	III	26.04.93
08.321-6	JACILDO RIBEIRO	AUD. TRIBUTARIO	1a	I	1a	II	12.11.92
08.426-3	SERGIO COSTA	TEC. TRIBUTARIO	1a	II	1a	III	15.12.92
08.481-6	JOSE DE ARAUJO RODRIGUES	AUD. TRIBUTARIO	1a	II	1a	III	14.01.93
08.662-2	JOSE HENRIQUE R. NOVA	AUD. TRIBUTARIO	1a	II	1a	III	19.02.93
09.012-3	JOSE DE A. L. BOTELHO	TEC. ADM. PUBLICA	5	II	5	III	06.05.9

Table with columns for employee ID, name, category, and date. Includes names like MILTON GONCALVES DE ARAUJO, NELSON GONZAGA JUNIOR, etc.

ANEXO I

Table with columns for employee ID, name, category, and date. Includes names like MARIA DO ROSARIO A. DE MELO, CONCEICAO JOSE DA SILVA, etc.

ANEXO I

Table with columns for employee ID, name, category, and date. Includes names like BENIVALDO DA SILVA BARBOSA, SUZI CORREIA M. COSMO, etc.

ANEXO II

Table with columns for employee ID, name, category, and date. Includes names like JOSE RAIMUNDO AGOSTINHO, MOISES LUSTOSA ROCHA, etc.

PORTARIA Nº 063 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

Retifica a Relação Nominal do Anexo a Portaria nº 17 de 18 de maio de 1993.

A Secretária de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982 e ainda o disposto no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

- 1 - Fica retificada a Relação Nominal do anexo a Portaria nº 17 de 18 de maio de 1993, na forma do anexo I desta Portaria.
2 - Ficam excluídos da Relação Nominal do anexo a Portaria nº 17 de 18 de maio de 1993, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.
3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ANEXO A PORTARIA Nº 061 DE 30 DE DEZEMBRO 1993

Table with columns: MATRICULA: NOME, CATEGORIA, SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS: PAD, CLAS: PAD, DTA VIG.

ANEXO I

Table with columns: MATRICULA: NOME, CATEGORIA, SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS: PAD, CLAS: PAD, DTA VIG. Includes names like AGRICOLA JOSE RIBEIRO, EDSON SAMPAIO DE SOUZA, etc.

ANEXO II

Table with columns: MATRICULA: NOME, CATEGORIA, SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS: PAD, CLAS: PAD, DTA VIG. Includes names like QUELVIA H. DE FREITAS, VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, etc.

PORTARIA Nº 064 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

Retifica a Relação Nominal do Anexo a Portaria nº 18 de 19 de maio de 1993.

A Secretária de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982 e ainda o disposto no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

- 1 - Fica retificada a Relação Nominal do anexo a Portaria nº 18 de 19 de maio de 1993, na forma do anexo I desta Portaria.
2 - Ficam excluídos da Relação Nominal do anexo a Portaria nº 18 de 19 de maio de 1993, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.
3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ANEXO A PORTARIA Nº 064 DE 30 DE DEZEMBRO 1993

Table with columns: MATRICULA: NOME, CATEGORIA, SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS: PAD, CLAS: PAD, DTA VIG.

ANEXO I

Table with columns: MATRICULA: NOME, CATEGORIA, SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS: PAD, CLAS: PAD, DTA VIG. Includes names like ANGELA SANT'ANA ARRUDA, JACIARA RODRIGUES CUSTODIO, etc.

ANEXO II

Table with columns: MATRICULA: NOME, CATEGORIA, SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS: PAD, CLAS: PAD, DTA VIG. Includes name MARIA MERCEDES BASTOS.

PORTARIA Nº 065 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

Retifica a Relação Nominal do Anexo a Portaria nº 24 de 31 de maio de 1993.

A Secretária de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982 e ainda o disposto no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

- 1 - Fica retificada a Relação Nominal do anexo a Portaria nº 24 de 31 de maio de 1993, na forma do anexo I desta Portaria.
2 - Ficam excluídos da Relação Nominal do anexo a Portaria nº 24 de 31 de maio de 1993, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.
3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ANEXO A PORTARIA Nº 065 DE 30 DE DEZEMBRO 1993

Table with columns: MATRICULA: NOME, CATEGORIA, SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS: PAD, CLAS: PAD, DTA VIG.

ANEXO I

12.625-X1	IVO FÉLIX DOS SANTOS	TEC.ADM.PUBLICA	1a	II	III	28.04.
19.689-41	RITA DE CÁSSIA F. N. ARAUJO	TEC.ADM.PUBLICA	1a	II	III	17.04.
21.664-X1	ALFREDO S. DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	II	III	30.04.
22.694-X1	HOMERO NEVES DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	II	07.04.
22.703-X1	ATILSON MONTEIRO DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	II	07.04.
22.732-31	HELIO A. R. DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	II	III	27.04.
22.738-21	WANDERLEY LUIZ GOMES	TEC.ADM.PUBLICA	1a	II	III	27.04.
31.234-71	MARTA LOPES S. BARROS	ANA.ORGAMENTO	III	I	IV	20.04.
21.748-41	ARACI MARIA GUEDES	TEC.ADM.PUBLICA	1a	II	III	16.07.
17.638-91	IVONALDO RIBEIRO GUIMARÃES	INSP.DE OBRAS	III	I	IV	27.04.
22.742-01	JOSE EVANDRO B. DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	III	IV	07.04.
27.053-91	MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO	TEC.ADM.PUBLICA	1a	III	III	30.04.
13.810-X1	ALVESTINO JODA RAMOS	ASS.AF.ATIV.JUR.	II	II	III	23.04.
22.723-41	DENISE FERREIRA SOARES	INSP.DE SAUDE	III	V	VI	04.04.
18.576-01	PAULO WILSON PERES	TEC.ADM.PUBLICA	1a	III	IV	23.04.
25.202-61	JANUARIO ALVES BISPO	TEC.ADM.PUBLICA	1a	III	V	06.04.
31.198-71	NELSON DE ARAUJO	ANA.ADM.PUBLICA	3a	III	IV	30.03.
18.433-01	CELSO MIGUEL LAGO	FIS.DE POSTURAS	III	I	IV	30.04.
19.835-81	JOSE ABNER MELO CARVALHO	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	II	30.04.
32.925-81	ROBERTO CARLOS GABRIEL	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	II	30.04.
32.927-41	HELENITA JOSE DE SOUZA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	II	26.04.
22.725-01	ILEDE ALMEIDA DA SILVA	TEC.F.CONTROLE	3a	I	II	17.04.
25.178-X1	FRANCISCA VANDA M. DE SOUZA	TEC.ADM.PUBLICA	3a	III	IV	30.05.
32.926-61	DENISE RODRIGUES MANGO	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	II	21.04.
07.749-61	LUCIANO FIMINTE G. FILHO	AUD.TRIBUTARIO	1a	I	II	21.04.
32.928-21	MARISA DOS REIS LISBOA	AUX.ADM.PUBLICA	1a	I	II	30.04.

ANEXO II

26.354-61	SELMA F. DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	II	11.04.
22.782-X1	JURACI DE ALMEIDA GOMES	TEC.F.CONTROLE	3a	II	III	14.02.
34.789-21	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	3a	II	III	02.04.
34.812-01	LAERCIO NASCIMENTO	TEC.ADM.PUBLICA	3a	II	III	04.04.
25.392-31	EDUARDO RUSZCZYK	ANA.ADM.PUBLICA	3a	III	IV	30.04.
25.192-51	ANA LUCIA PAZ M. DA ROCHA	TEC.ADM.PUBLICA	4a	IV	V	29.04.
32.753-01	OSVALDO B. ALVES	TEC.ADM.PUBLICA	5a	II	III	03.04.

PORTARIA Nº 066 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

Retifica a Relação Nominal do Anexo a Portaria nº 26 de 09 de junho de 1993.

A Secretária de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982 e ainda o disposto no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

- 1 - Fica retificada a Relação Nominal do anexo a Portaria nº 26 de 09 de junho de 1993, na forma do anexo I desta Portaria.
- 2 - Ficam excluídos da Relação Nominal do anexo a Portaria nº 26 de 09 de junho de 1993, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.
- 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ANEXO A PORTARIA Nº 066 DE 30 DE DEZEMBRO 1993

MATRICULA/NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.	SITUACAO NOVA
		CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA VIG.	

ANEXO I

30.548-11	LUIZ PEREIRA DA SILVA	FISCAL POSTURAS	3a	IV	5a	V	25.05.93
07.872-71	PAULO NEVES	TEC.ADM.PUBLICA	1a	II	1a	III	06.04.93
16.278-01	OLÍCIO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	FISCAL DE OBRAS	1a	I	1a	II	23.05.93
17.472-61	WACI BESSERRA DE CARVALHO	TEC.ADM.PUBLICA	ESP	II	ESP	III	23.07.93
18.906-51	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	08.05.93
30.038-21	LENILDE SPINOLA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	21.05.93
30.038-11	ARLENE M. G. DE REZENDE	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	25.05.93
31.327-01	VALDIR LÚCIO FARIAS BERNARDINO	TEC.ADM.PUBLICA	3a	IV	3a	V	03.04.93
32.931-21	ROBSON OLIVEIRA AIRES	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	01.05.93
32.935-51	MARIA MENDES SANTOS	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	01.05.93
32.936-31	TANIA PEREIRA A. MONTEIRO	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	01.05.93
32.937-11	ADALTO GERALDO SOARES	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	01.05.93
32.944-41	FATIMA BATISTA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	05.05.93
32.945-21	ANDREIA BORBA DOS S. SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	05.05.93
32.946-01	MARIA DO ROSARIO SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	05.05.93
32.948-71	ANGELA FELIX DE LIMA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	05.05.93
32.950-91	MANIA MARCIA DE A. CASSIMIRO	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	05.05.93
32.953-31	MARLY BRITO DE SOUSA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	05.05.93
32.942-81	SIRENE P. DE CARVALHO	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	05.05.93
32.947-91	SANDRA MOREIRA FONSECA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	05.05.93
32.951-71	FRANCISCA DELUMA PEREIRA LIMA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	05.05.93
32.952-51	MIRIAM BARBOSA X. OLIVEIRA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	05.05.93
32.958-41	LUCIMAR LIRA DE A. SOUSA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	06.05.93
32.960-61	BERNALDO DE SOUSA LIMA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	06.05.93
32.963-01	EDILEUZA SOUZA RIBEIRO	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	07.05.93
32.965-71	KATIA MARIA DA SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	07.05.93
32.972-X1	NAZARE CARDOSO DE A. LIMA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	08.05.93
32.959-21	MARIA DE N. L. CARDOSO	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	08.05.93
32.967-31	ROSANA COSTA RIBEIRO	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	08.05.93
32.969-X1	NEUSA ESPERANÇO ARAUJO	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	08.05.93
32.978-91	SUELI MENDES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	08.05.93
32.971-11	MARIA DE F. S. DE LIMA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	08.05.93
32.983-51	MARLI DO VALE C. MACHADO	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	08.05.93
32.980-01	MARIA DE JESUS BIAS DA COSTA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	08.05.93
32.987-91	CREUSA DA COSTA SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	08.05.93
32.988-61	MARIA DOLIANEIRA A. SOARES	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	08.05.93
32.981-91	ANA CARLA CAVALCANTE	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	08.05.93
32.995-91	JACIRA SILVA DE CARVALHO	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	14.05.93
32.996-71	ÍDIA DE MARIA DE S. GIVONI	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	14.05.93
32.984-31	NELCI VARGAS	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	14.05.93
32.997-51	LUCINA BATISTA SIQUEIRA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	14.05.93
33.000-01	JOSELIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	14.05.93
33.001-91	BERUZA CARDOSO DE LIMA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	14.05.93
33.004-31	VALDECI DE AZEVEDO DAMASCENO	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	14.05.93
33.006-X1	CLAUDIA MATOS DE MENEZES	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	14.05.93
33.007-81	LUCIENE PEREIRA COSTA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	14.05.93

ANEXO I

33.009-41	HILDA NUNES C. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	16.05.93
33.011-61	ROBSON RAYNAL DOS SANTOS	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	16.05.93
33.013-11	GERSON GREGÓRIO FILHO	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	16.05.93
33.025-61	JOEL DE LIMA DIAS	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	16.05.93
33.018-31	JUCIENE PEREIRA COSTA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	19.05.93
33.024-51	WALDMYR G. DA SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	22.05.93
33.013-21	CLARICE CAMPOS DA SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	19.05.93
33.017-51	EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	19.05.93
33.027-21	MARCIA C. DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	21.05.93
33.043-41	MARIA DO P. SOCORRO A. SOUZA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	26.05.93
33.049-31	MARIA DA GLÓRIA A. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	28.04.93
33.053-71	MARIA DAMIANA SANTANA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	21.05.93
33.998-31	INACIA MARIA DA S. OLIVEIRA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	14.05.93
33.023-X1	SOLANGE V. DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	20.05.93

ANEXO II

25.262-X1	JAIOME ALVES DE ALMEIDA	FISCAL POSTURAS	2a	III	2a	IV	16.05.93
28.704-01	FLAVIO SIQUEIRA FERNANDES	AUX.ADM.PUBLICA	2a	III	2a	IV	09.05.93

PORTARIA Nº 067 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

Retifica a Relação Nominal do Anexo a Portaria nº 29 de 12 de julho de 1993.

A Secretária de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982 e ainda o disposto no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

- 1 - Fica retificada a Relação Nominal do anexo a Portaria nº 29 de 12 de julho de 1993, na forma do anexo I desta Portaria.
- 2 - Ficam excluídos da Relação Nominal do anexo a Portaria nº 29 de 12 de julho de 1993, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.
- 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ANEXO A PORTARIA Nº 067 DE 30 DE DEZEMBRO 1993

MATRICULA/NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.	SITUACAO NOVA
		CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA VIG.	

ANEXO I

07.942-11	VALDETE DE SOUZA AMORIM	ANA.ADM.PUBLICA	ESP	II	ESP	III	28.03.93
18.645-71	GEDALIAS NEVES DA COSTA	ANA.ADM.PUBLICA	1a	IV	1a	V	26.02.93
18.777-11	ELIEZER MARQUES RIBEIRO	FISCAL POSTURAS	1a	III	IV	23.10.93	
19.863-X1	ANA AMELIA CARDOSO PESCARA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	III	IV	02.07.93	
19.869-21	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS	FISCAL POSTURAS	1a	III	IV	20.05.93	
22.978-41	MARIA DE FATIMA GOMES FER	AS.AF.ATIV.JUR.	ESP	II	ESP	III	01.01.93
23.253-X1	RITA MARIA COUTO DA SILVA	AS.AF.ATIV.JUR.	ESP	I	1a	II	14.06.93
33.757-41	JOSE DOS SANTOS SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	3a	I	3a	IV	10.06.93
33.134-11	WANDA CARLO MARCHIORO MENDES	ANA.ADM.PUBLICA	3a	III	3a	IV	17.06.93
33.162-71	DALVA GUIMARÃES DOS REIS	ANA.ADM.PUBLICA	3a	III	3a	IV	17.06.93
33.168-61	JOSE DE ARIMATEIA CARNEIRO	TEC.ADM.PUBLICA	3a	III	3a	IV	19.06.93

ANEXO II

22.052-X1	JOSE RIBAMAR F. BARROS	FIS.CONC.PERMIS	2a	IV	2a	V	15.02.93
25.156-91	JOSE GERALDO S. DAMA	FISCAL POSTURAS	2a	IV	2a	V	10.04.93
26.208-01	VILMA ANTONIO G. DA SILVA	FISCAL POSTURAS	2a	IV	2a	V	03.03.93

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1.993 e considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, 2º e 3º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1.993,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores constantes da listagem anexa, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal / DER-DF, a partir das datas mencionadas, por haverem sido aprovados em estágio probatório, conforme Portaria de 15 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial de 16 do mesmo mês.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ANEXO DA PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

MATR.	NOME	SITUAÇÃO		
		ANTERIOR CLASSE/PADRÃO	NOVA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR DE
93.745-2	CARMO AUGUSTO DE C. DURADO	3a / I	3a / II	01/10/93
93.746-8	CARLOS ALBERTO M. PENA	3a / I	3a / II	01/10/93
93.748-7	RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO	3a / I	3a / II	01/10/93
93.749-5	PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO	3a / I	3a / II	01/10/93
93.751-7	ELCY OSÓRIO DOS SANTOS	3a / I	3a / II	21/10/93
93.753-3	JORGE REED DA SILVA	3a / I	3a / II	23/10/93
93.756-8	OSMAR QUIRINO DA SILVA	3a / I	3a / II	14/11/93
93.759-2	ROBERTO LÉDA SALDANHA	3a / I	3a / II	19/11/93
93.760-6	MAURÍCIO T. MATOS MARQUES	3a / I	3a / II	26/11/93

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 5.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ROBERTO DUTRA, matrícula nº 22.236-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CARVALHO, matrícula nº 13.429-5, Encarregado do Serviço de Abastecimento de Veículos, Símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 12 a 31.01.94, por motivo de férias do titular.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

## PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 5.196, de 05 de novembro de 1993,

## RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS JOÃO DOS SANTOS, matrícula nº 35.268-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 24.888-6, Encarregado do Serviço de Manutenção de Veículos, Símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 03 a 22.01.94, por motivo de férias do titular.

## STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## PORTARIA SEFP Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 1994

Fica o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal – UPDF diária para o mês de janeiro de 1994.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

## RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal – UPDF diária, nos dias 11, 12, 13, 14 e 17 de janeiro de 1994, será a seguinte:

I – 11 de janeiro	CR\$ 24.239,11
II – 12 de janeiro	CR\$ 24.620,81
III – 13 de janeiro	CR\$ 25.008,40
IV – 14 de janeiro	CR\$ 25.401,88
V – 17 de janeiro	CR\$ 25.801,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## VILMAR KNOTH

## PORTARIA SEFP Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 1994

Cria Comissão Especial, para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial, para apurar os fatos relacionados à execução do Convênio nº 1.669/GM/90-SENPROS, celebrado entre a União Federal, por meio do Ministério da Ação Social e o Governo do Distrito Federal, com intervenção da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores desta Secretaria, VILMAR KNOTH, matrícula nº 39.404-1, Secretário-Adjunto, que a presidirá, HILDEBRANDO AFONSO GOMES SANTANA CARNEIRO, matrícula nº 38.754-1, Assessor e VALTER VIEIRA BARROS, matrícula nº 26.987-5, Diretor do Departamento de Auditoria, em exercício.

Art. 3º O relatório conclusivo exarado pela mencionada Comissão será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83 /93-DPR, DE 30 DE novembro DE 1993  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 1º, do artigo 437, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, com a redação dada pelo Decreto nº 14.640, de 22 de março de 1993, e considerando a prática reiterada de pagamento a menor dos impostos apurados mensalmente; considerando a utilização de créditos fiscais referentes a impostos não destacado no documento fiscal emitido pelo fornecedor;

considerando que o imposto é patrimônio do povo e a evasão fiscal, decorrente da prática continuada dessas infrações tem obstaculizado o Poder Público na realização de obras e serviços, demandados pela população;

## RESOLVE:

I - Submeter a partir de 1º de dezembro de 1993, ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação o contribuinte: ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.310.140/002-66, estabelecido à Quadra 37, Lote 17, Setor Leste Com. Gama/DF, e demais estabelecimentos inscritos no CF/DF sob os nºs. 07.310.140/003-47, estabelecido à Projecção 09, s/m, Setor Central, Gama/DF; 07.310.140/004-28, estabelecido à Av. Goiás Quadra 46, Lote 08 A, s/m, Planaltina/DF; 07.310.140/005-05, estabelecido à Quadra 08, CL 07, Sobradinho/DF; 07.310.140/006-90, estabelecido à QI 4 Lotes 1060 e 1080, Loja A, Gama/DF; 07.310.140/007-70, estabelecido à CNM 01, Bloco D, Térreo, 1º andar, Ceilândia/DF; 07.310.140/008-51, estabelecido no SON, Conjunto A, Lojas 35/36, 1º Subsolo, Brasília/DF; 07.310.140/009-32, estabelecido SCR/Sul, Quadra 506, Bloco C, Lojas 53 a 59, Brasília/DF; 07.310.140/010-76, estabelecido à C 05, Lote 01, Lojas 01/02 e C 05, Lote 07, Loja 01, Taguatinga/DF; 07.310.140/011-57, estabelecido à CNB 12, Lote 04, Taguatinga/DF; 07.310.140/012-38, estabelecido à QNF 27, Lote 06, Loja 01, Taguatinga/DF; 07.310.140/013-19, estabelecido no STRC/Sul, Trecho 02, nº 13, Conjunto D, Brasília/DF; 07.310.140/014-08, estabelecido no Trecho 02, Conjunto 70, Lote 220, Setor de Inflamáveis, Brasília/DF e 07.310.140/015-80, estabelecido à QI 03, Lotes 3 e 4, Setor Industrial, Taguatinga/DF, pelo tempo suficiente à normalização do cumprimento das obrigações tributárias.

II - O contribuinte citado no item anterior deverá cumprir durante o período a que estiver submetido ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação, as normas previstas no artigo 438 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, com a redação do Decreto nº 14.640, de 22/03/93.

III - O contribuinte fará apuração diária do imposto relativas às operações realizadas e promoverá o seu recolhimento no dia seguinte.

IV - O contribuinte apresentará o DAR - Documento de Arrecadação, devidamente autenticado pelo agente arrecadador, ao Chefe da Seção de Fiscalização Tributária da Divisão da Receita da circunscrição do seu estabelecimento, no dia do recolhimento do imposto.

II - Dê-se conhecimento, publique-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO NUNES  
Departamento da Receita  
Diretor

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 27/12/93,

## RESOLVE:

DESIGNAR VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO, matrícula nº 37.572-1, para substituir CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, matrícula nº 33.275-5, Secretário-Adjunto da Educação do Distrito Federal, no período de 03/01/94 a 22/01/94, por motivo de férias regulamentares.

EURIDES BRITO DA SILVA

## PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

DESIGNAR OTAVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.798-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA, Professor MG30, matrícula nº 37.542-x, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 10.01.94 a 29.01.94, por encontrar-se substituindo a Secretária de Educação do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA



PORTARIA DE 10 DE janeiro DE 1994

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a Portaria de 21 de dezembro de 1993, que designou ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS, Analista de Orçamento, matrícula nº 8.873-0, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA, Professor MG30, matrícula nº 37.542-X, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do Titular, no período de 10.01.94 a 29.01.94.

EURIDES BRITO DA SILVA  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO  
FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 07 DE janeiro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993,

**R E S O L V E :**

Homologar o resultado das avaliações de Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

DRE/PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO :

- AURECI BUENO DE S. NEVES, mat. nº 45.703-5; JOSEFA CLAUDI CE DOS SANTOS, mat. nº 45.873-2; FRANCISCA B. BEZERRA, mat. nº 45.883-X; DAYSE FREITAS ROUMILLAC, mat. nº 46.427-9; SIMONE S. DE ALCANTARA, mat. nº 46.617-4; MARILIA M. LOBO FILHO, mat. nº 46.728-6; MARCIA DINIZ OLIVEIRA, mat. nº 46.802-9; DÉBORA SIQUEIRA MOLL, mat. nº 46.845-2; REGILENE RODRIGUES DOS SANTOS, mat. nº 46.900-9; CIRLENE APARECIDA DE CAMPOS, mat. nº 46.938-6; CARLA GERBER DOS R. VELOSO, mat. nº 47.070-8; MARIA BEATRIZ ALVES, mat. nº 47.095-3; SINARA RABELO CARNEIRO, mat. nº 47.118-6; MARIA MADALENA O. PEREIRA, mat. nº 45.137-6; LIGIA Mª C. M. DOS SANTOS, mat. nº 47.227-1.

DRE/PLANALTINA :

- VALÉRIA VENANCIO PENA, mat. nº 46.431-7; IONE TEIXEIRA LIMA, mat. nº 46.450-3; MARIA MOREIRA DA COSTA, mat. nº 46.452-X; WANDERLINA ALVES RAMOS, mat. nº 46.456-2; FERNANDO CORREA DE MORAES, mat. nº 46.553-4; ELIANA MARIA DE PAIVA, mat. nº 46.619-0; CLEITON RODRIGUES TORRES, mat. nº 46.621-2; MARIA CARMELIA B. FERREIRA, mat. 46.675-1; MARCELINO ANTONIO BORGES, mat. nº 46.701-4.

DRE/NÚCLEO BANDEIRANTE :

-CARLA PIRES DA LUZ, mat. nº 46.482-1; LUCIANA CORREA SCA LON, mat. nº 46.550-X; ELBA NÓBREGA SILVA, mat. nº 46.863-0; SONIA SANTOS DA SILVA, mat. nº 46.872-X; MARIO CÉLIO DE S. MATOS, mat. nº 46.887-8; GEDILENE LUSTOSA GOMES, mat. nº 47.007-4; ROSANA DE SOUSA DINIZO, mat. nº 47.067-8; ANDRÉA D. DE LIMA, mat. nº 47.173-9; IVONEIDE DIAS F. DE SOUSA, mat. 47.317-0; LUIZA ALICE COSTA VARANDAS, mat. nº 47.318-9.

DRE/TAGUATINGA :

- FREDERICO RIBEIRO BARNABÉ, mat. nº 46.780-4

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO Nº 472, DE 07 DE janeiro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E :**

1 - Aprovar procedimentos técnico-administrativos concernentes ao processo de Readaptação Funcional dos servidores da Fundação Educacional.

2 - Atribuir aos órgãos constantes do Anexo a esta Instrução a responsabilidade pela aplicação destes procedimentos, bem como pelo seu controle e fiel observância, no que couber.

3 - Revogar as disposições em contrário

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

ANEXO I À INSTRUÇÃO Nº 472, DE 07 DE janeiro DE 1994.

1. Os procedimentos técnico-administrativos concernentes ao processo de Readaptação Funcional dos servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal passam a reger-se, de acordo com as disposições constantes da presente Instrução.

2. DO BENEFICIÁRIO

2.1. Deverá ser readaptado o servidor que, em gozo de licença para tratamento de saúde, licença por acidente em serviço ou doença ocupacional for considerado definitivamente incapaz para o desempenho de suas atividades e que persista resíduo de capacidade laborativa para o exercício de outras atividades dentro do mesmo cargo.

3. DA RESPONSABILIDADE PELA INDICAÇÃO PARA READAPTAÇÃO FUNCIONAL

3.1. A Indicação referente à readaptação funcional será de única e exclusiva competência da Junta Médica Oficial da Seção Médica e Odontológica.

4. DA ASSISTÊNCIA

4.1. Os casos elegíveis para readaptação funcional serão assistidos por uma equipe multidisciplinar de readaptação funcional, integrada por médico, assistente social e psicólogo.

5. DA ROTINA ESPECÍFICA

5.1. A Seção Médica e Odontológica fará a avaliação Médico-Social e Psicológica do servidor, elaborará o Laudo de Capacidade Laborativa, procederá Análise Ocupacional e de finirá, em conjunto com o órgão da Administração Central, as atividades típicas de sua especialidade, constantes da ficha profissiográfica, que poderão ser exercidas ou sua colocação funcional, dentro de outra especialidade do mesmo cargo.

5.2. A Divisão de Pessoal analisará o caso e, ouvida a Seção de Cadastro de Pessoal, adotará as seguintes providências:

5.2.1. Havendo disponibilidade de vagas, na especialidade proposta, autorizará a readaptação funcional.

5.2.2. Não existindo disponibilidade de vagas, na especialidade proposta, devolverá o procedimento administrativo à Seção Médica e Odontológica, que proporá outra especialidade compatível com aquela exercida, anteriormente, pelo servidor.

5.3. A Seção Médica e Odontológica encaminhará o servidor à Chefia Imediata, para avaliação de desempenho, no exercício de novas funções.

5.4. A Chefia imediata emitirá parecer, junto à Seção Médica e Odontológica, com relação ao desempenho do servidor.

5.5. A Seção Médica e Odontológica reexaminará o caso, quando o parecer for insatisfatório; e, quando for satisfatório, concederá alta ao servidor, encaminhando o processo à Divisão de Pessoal/DEX.

5.6. A Divisão de Pessoal encaminhará Ordem de Serviço, à Diretoria Executiva, para publicação.

5.7. A Diretoria Executiva providenciará publicação da Readaptação Funcional, no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.8. A Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal/DPe. encaminhará o servidor à Divisão Regional de Ensino de origem, para exercício onde houver carência, e enviará o processo à Seção de Cadastro de Pessoal/DPe., para registro.

5.9. A Seção de Cadastro de Pessoal, após as devidas providências enviará o processo à Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, para arquivamento.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional.

INSTRUÇÃO DE 06 DE janeiro DE 1994  
 O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.019142/93-FEDF,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pe são Vitalícia a Manoel Anselmo dos Santos, viúvo, e temporária a Luci a Maria Lucia dos Santos Lopes, filhos da ex-servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 76.785-9, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de dezembro de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
 Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE janeiro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.020631/93-FEDF,

**RESOLVE:**

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.02.94 a 02.03.94, num total de 27(vinte e sete) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ROBERTO CARLOS ALVES, matrícula nº 68.844-4, ANTONIO SÍLVIO DE ALMEIDA FRANÇA, matrícula nº 64.140-5 e SEBASTIÃO ADÃO DA SILVA, matrícula nº 21.062-5.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE janeiro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 109/93-DPa.,

**RESOLVE:**

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- Wendel Pereira Batista, matrícula nº 20.080-8, 32h; Sandra de Souza Alexandrino, matrícula nº 20.111-1, 32h; Ismael Nunes dos Santos, matrícula nº 20.147-2, 32h; Cecília de Rezende Nunes, matrícula nº 20.283-5, 36h; Verônica de Souza Coelho, matrícula nº 49.987-0, 36h.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE janeiro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.020431/93-FEDF,

**RESOLVE:**

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/99, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	TOTAL/HORAS
JOSÉ CAMPOS	76.848-0	21
MAURO ALVES LOUREIRO	57.698-0	21
ARAÚJO MANOEL DO NASCIMENTO	51.743-7	21
JESUS NAZARENO DE MATOS	52.412-3	14
JOSÉ RAIMUNDO M. CONCEIÇÃO	60.848-3	14
JOSÉ RIBAMAR SOUSA	57.736-7	14
CLAUSÍZIA A. DO NASCIMENTO	60.939-0	14
JOAQUIM DOS S. DE OLIVEIRA	98.800-6	14

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015478/93-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARIDA CALAZANS DA SILVA, matrícula nº 91.422-3, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015824/93-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES NASIASENE GOMES, matrícula nº 87.601-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016522/93-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a ELDY SOARES DO AMARAL SANTANA, matrícula nº 91.141-0, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em

consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017811/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DELBA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 80.400-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016535/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES DE SOUZA LEMOS, matrícula nº 89.351-X, no Cargo de Agente de Educação, Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.01.6581/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA JANSEN CAMPOS, matrícula nº 97.293-2, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Apoio Técnico-Administrativo, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018326/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDENTINA ARAÚJO VASCO RODRIGUES, matrícula nº 95.916-2, Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016679/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUSA SILVA FARIA, matrícula nº 95.071-8, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017700/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR BRÁULIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 79.934-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017523/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA MARQUES DE ABREU ANDRADE, matrícula nº 58.842-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do

Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.019715/93-FEDF,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR ANTONIO JOSÉ BARBOSA PENNA**, matrícula nº 66.184-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Padrão 05 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

**MARCO ANTONIO DE MORAES**

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1994**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018833/93-FEDF,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA a ELZA DA FONSECA PINTO**, matrícula nº 99.731-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

**MARCO ANTONIO DE MORAES**

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1994**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018241/93-FEDF,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR APOSENTADO ISAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 78.920-8, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso II e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 11 de janeiro de 1994.

**MARCO ANTONIO DE MORAES**

**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**R E S O L V E :**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LINDÁRIO R. DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 73.095-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 30.03.79 a 31.03.84; 2º 01.04.84 a 05.04.89.

Nome: NATALINO DE SOUZA, Matrícula: 75.647-4, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 01.06.88 a 31.05.93.

Nome: MARIA DE FÁTIMA S. FERREIRA, Matrícula: 59.064-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 28.03.84 a 27.03.89.

Nome: EDILENE DA SILVA L. PIMENTA, Matrícula: 64.444-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 25.08.86 a 28.09.91.

Nome: GEONILDA BORGES ALVES, Matrícula: 65.289-X, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 29.07.87 a 28.07.92.

Nome: MÁRCIO ANTÔNIO M. SOUTO, Matrícula: 64.981-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 23.03.87 a 22.03.92.

Nome: CÉLIA LEITE DE MELO, Matrícula: 65.516-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 24.08.87 a 08.09.92.

Nome: JOSÉ MARIA D. DE SOUZA, Matrícula: 65.539-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 26.08.87 a 25.08.92.

Nome: ELOY DA SILVA, Matrícula: 65.774-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 11.08.88 a 10.08.93.

Nome: CELMA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 65.794-8, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 12.08.88 a 11.08.93.

Nome: CARLOS HENRIQUE L. NOGUEIRA, Matrícula: 73.065-3, Exercício: PES. DISP. ORG. ESTR. GDF, Quinquênio(s): 1º 14.06.77 a 13.06.82; 2º 14.06.82 a 18.06.87; 3º 19.06.87 a 18.06.92.

Nome: FRANCISCO HEITOR M. SOUZA, Matrícula: 74.119-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 05.11.88 a 04.11.93.

Nome: MOACIR FRANCISCO BORGES, Matrícula: 76.295-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 12.07.88 a 11.07.93.

Nome: BÁRBARA A. DOS SANTOS, Matrícula: 77.079-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 06.11.88 a 05.11.93.

Nome: MARIA ANGÉLICA G. KATO, Matrícula: 93.170-5, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 4º 02.11.88 a 01.11.93.

Nome: CARMEM LÚCIA L. CAIXETA, Matrícula: 92.586-1, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 2º 30.08.88 a 29.08.93.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO O. SILVA, Matrícula: 91.846-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 25.04.88 a 24.04.93.

Nome: MARIA DO CARMO WOLLMANN, Matrícula: 91.748-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 13.11.88 a 12.11.93.

Nome: ELIETE R. MORENO CALIXTO, Matrícula: 80.425-8, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 4º 07.11.88 a 06.11.93.

Nome: JOSÉ CESÁRIO DA SILVA, Matrícula: 79.919-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 16.11.88 a 15.11.93.

Nome: REVALINO CLEMENTE DE OLIVEIRA, Matrícula: 77.161-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 23.11.88 a 22.11.93.

Nome: MARIA DE JESUS F. AMORIM, Matrícula: 64.371-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 11.08.86 a 10.08.91.

Nome: ROSIMEIRY CRUZ DA SILVA, Matrícula: 64.342-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 05.08.86 a 04.08.91.

Nome: MOSALI BESERRA LAGO, Matrícula: 63.499-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 03.06.86 a 02.06.91.

Nome: SEBASTIÃO GALVÃO F. FILHO, Matrícula: 63.491-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 04.06.86 a 03.06.91.

Nome: CRISTINA BERNARDES RIBEIRO, Matrícula: 62.459-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 15.04.86 a 18.04.91.

Nome: MARLENE PEREIRA , Matrícula: 62.792-5,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 28.04.86  
a 27.04.91.

Nome: IRAIR VASCONCELOS CORREA , Matrícula: 58.496-7,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 19.01.84  
a 18.01.89.

Nome: MARIA DE FÁTIMA S. PEREIRA , Matrícula: 62.782-8,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 28.04.86  
a 27.04.91.

Nome: JAINE JOAQUIM DO NASCIMENTO , Matrícula: 57.850-9,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 30.06.83  
a 29.06.88; 2º 30.06.88 a 29.06.93.

Nome: FRANCISCO F. MENDONÇA , Matrícula: 57.920-3,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 27.07.83  
a 26.07.88; 2º 27.07.88 a 27.07.93.

Nome: MARIA ANGELA S. MENDES , Matrícula: 57.811-8,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 2º 20.06.88  
a 19.06.93.

Nome: PAULO FRANCISCO MACHADO , Matrícula: 57.351-5,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 07.04.88  
a 23.09.93.

Nome: ANTONIO GERALDO FILHO , Matrícula: 56.487-7,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 17.02.83  
a 16.02.88.

Nome: VICENTE DE MELO FONSECA , Matrícula: 57.291-8,  
Exercício: DRE/BRASILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 06.04.88  
a 05.04.93.

Nome: GUILHERME DE F. OLIVEIRA , Matrícula: 56.392-7,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 11.02.88  
a 10.02.93.

Nome: MARIA MIRIAN X. MOREIRA , Matrícula: 55.888-5,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 02.12.87  
a 01.12.92.

Nome: JOSÉ MARIA A. MENDES , Matrícula: 55.380-8,  
Exercício: DRE/BRASILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 12.07.87  
a 11.07.92.

Nome: EVANDRO CARDOSO DA SILVA , Matrícula: 55.703-X,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 23.09.87  
a 22.09.92.

Nome: JOSEFA ALVES DA SILVA , Matrícula: 55.213-5,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 02.06.82  
a 01.06.87; 2º 02.06.87 a 01.06.92.

Nome: OSVALDO ANTUNES MOREIRA , Matrícula: 53.297-5,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 31.08.81  
a 30.08.86; 2º 31.08.86 a 30.08.91.

Nome: ALFEU PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula: 50.319-3,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 08.04.80  
a 07.04.85; 2º 08.04.85 a 07.04.90.

MARILDA ALVES REZENDE BEGO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/93, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item XII, do Regimento aprovado pela Resolução nº 2.391/88-CD/FEDF,

#### RESOLVE:

- Instituir Comissão Regional de Inventário, com a finalidade de conferir os bens patrimoniais, nos termos da Resolução nº 05/79-CD/FEDF.
- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.
  - TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 46.313-2, ADELMO DE JESUS ALBUQUERQUE, matrícula nº 60.533-6 e SÉRGIO SOARES matrícula nº 20.084-0.

3. Revogar a ordem de Serviço nº 009/92, de 20 de julho de 1992, que instituiu a Comissão Regional de Inventário da Divisão Regional de Ensino do Gama.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora ABÍLIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.234-1, Professora MG2Q, pelo período 14.12.93 a 21.12.93.

JOSÉ RICARDO ORIENTE

### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "B", § 1º do ADCT,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor EDIVAN FRANCISCO XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 55.110-4, Agente de Educação TP 602, pelo período de 22.12.93 a 26.12.93.

JOSÉ RICARDO ORIENTE

#### CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 775ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 1993 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, Resolve:

#### RESOLUÇÃO Nº 4338, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 682006877/93

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, objetivando o desenvolvimento de um trabalho integrado, de forma direta ou indireta, entre as partes, na área de incidência da criança e do adolescente em situação de risco, grave ameaça ou privados de direitos fundamentais, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.94.

#### RESOLUÇÃO Nº 4339, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 377.021/81

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC, objetivando unir esforços entre as partes no sentido de manter nas dependências do Centro Comunitário São João Bosco, pertencente à segunda, localizado à QNM 30, módulo I e J, Ceilândia-DF, educação pré-escolar gratuita a 274 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivos, social perceptivo, motor e afetivo, nas condições determinadas no ajuste. O referido convênio terá duração até 31.12.94, a partir da data de sua assinatura.

#### RESOLUÇÃO Nº 4340, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082018609/93

Doar ao Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal os bens inservíveis e de recuperação antieconômica para esta Fundação Educacional, relacionados às fls. 03.

#### RESOLUÇÃO Nº 4341, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082017514/93

Aceitar a doação dos bens relacionados às fls. 05 do supracitado processo, para uso da Escola Classe Kanegae da DRE - Nú

cleo Bandeirante, conforme documento comprobatório às fls. 02.

**RESOLUÇÃO Nº 4342, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082017712/93

Aceitar a doação dos bens relacionados às fls. 05 do supracitado processo, em substituição de outros dois desaparecidos do Centro de Ensino 13 de Taguatinga, conforme Termo de Doação às fls. 02.

**RESOLUÇÃO Nº 4343, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082003963/90

Renovar o afastamento para fins de estudos de LINDINALVA BATISTA, Professora MG1Q 06D, matrícula nº 60.476-3, sem prejuízo de seus salários, no período de 01 de janeiro a 30 de dezembro de 1994, para frequentar o Curso de Física, a nível de Licenciatura Plena, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta Capital.

**RESOLUÇÃO Nº 4344, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082004252/85

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER, objetivando a prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 1994.

**RESOLUÇÃO Nº 4345, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082018308/93

Aceitar a doação dos bens relacionados às fls. 03 e 11 a 16 do supracitado processo, para uso da Escola do Parque da Cidade - Promoção Educativa do Menor (PROEM).

**RESOLUÇÃO Nº 4346, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082004567/90

1. Aprovar Regulamentação relativa à concessão e gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

2. Atribuir à chefia imediata, no que couber, a à Divisão de Pessoal a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.

3. Revogar a Resolução nº 3804, de 24 de junho de 1992.

**RESOLUÇÃO Nº 4347, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 374.735/81

Aprovar o Termo de Rescisão do Convênio nº 32/81, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

**RESOLUÇÃO Nº 4348, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082017400/93

Rescindir o Convênio s/nº/76-FEDF, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL.

**RESOLUÇÃO Nº 4349, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082012941/92

Aprovar o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 064/92, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, objetivando prorrogar até 31.12.94 a vigência do referido ajuste.

**RESOLUÇÃO Nº 4350, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082013207/91

Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/91, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, objetivando prorrogar até 31.12.94 a vigência do referido ajuste.

**RESOLUÇÃO Nº 4351, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 030.019763/90

Autorizar o enquadramento da Professora LÍGIA TEREZINHA GONÇALVES, nos termos do requerimento.

**RESOLUÇÃO Nº 4352, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082017473/93

Aprovar a criação da Escola Classe Recanto das Emas, situada na Entre Quadra 101/102 da recém criada cidade do mesmo nome, funcionando provisoriamente sob a administração da Divisão Regional de Ensino do Gama.

**RESOLUÇÃO Nº 4353, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082006114/88

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTE

RESSE SOCIAL LTDA, objetivando a administração pela primeira, do Jardim de Infância da Quadra Econômica Lúcio Costa, pertencente à segunda. A vigência do convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 4354, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082002756/89

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao convênio nº 40/93-FEDF, objetivando prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a vigência do referido ajuste.

**RESOLUÇÃO Nº 4355, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082017660/93

Aprovar o Contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSERVENGE - Construção Ltda, onde a contratada obriga-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção do Centro de Ensino com 12 (doze) salas de aulas, localizada na QNL 28 A.E. 27. Taguatinga-DF. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de até 90 (noventa) dias corridos.

**RESOLUÇÃO Nº 4356, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082015582/93

Aprovar o Contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a DELTA ENGENHARIA LTDA, onde a contratada compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos a manutenção corretiva das instalações prediais nas unidades de ensino do Plano Piloto, Planaltina e Sobradinho. A vigência do referido ajuste será de 750 (setecentos e cinquenta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO Nº 4357, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082015582/93

Aprovar o Contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROJEL LTDA, onde a contratada compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à manutenção corretiva das instalações prediais em unidades de ensino da FEDF nos seguintes lotes B: Gama, Santa Maria I e II, Núcleo Bandeirante, Cruzeiro, Ceilândia, Samambaia e Recanto das Emas. A vigência do referido ajuste será de 750 (setecentos e cinquenta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO Nº 4358, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082015582/93

Aprovar o Contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MÉTODO EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, onde a contratada compromete-se a executar para a FEDF; serviços relativos à manutenção corretiva das instalações prediais em unidades de ensino desta FEDF: Guarã, Taguatinga, Brazlândia. A vigência do referido ajuste será de 750 (setecentos e cinquenta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO Nº 4359, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082006506/90

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CRECHE MEDALHA MILAGROSA, objetivando unir esforços no sentido de manter nas dependências da segunda, localizada à QI 19, Chácara 18 - Lago Sul - Brasília-DF, educação pré-escolar gratuita a 210 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas no ajuste. O referido Convênio terá duração até 31.12.94, a partir da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 4360, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082012857/92

Acolher o recurso interposto por EDMAR XAVIER, nos termos do voto do Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 4361, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082002562/90

Acatar o recurso interposto por ELISA MARIA GALVÃO, matrícula nº 54.552-X, nos termos do voto do Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 4362, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 41976/75

Conhecer o Recurso interposto por JOAQUIM SANTANA CAIXETA, matrícula nº 72.047-X, modificando a decisão recorrida, sus

pendendo a atualização monetária, nos termos do voto do Senhor Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 4363, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082016900/93

Autorizar a posse, exercício e investidura no cargo de Auxiliar de Educação na especialidade de conservação e Limpeza, de EUFROSINA ALVES DOS SANTOS.

**RESOLUÇÃO Nº 4364, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082001969/92

Indeferir a solicitação feita por CHAMAN NAWAZ KHAM, matrícula nº 72.967-1.

**RESOLUÇÃO Nº 4365, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082015110/93

Aprovar o parecer do Conselheiro ERI RODRIGUES VARELA referente ao supracitado processo.

**RESOLUÇÃO Nº 4366, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082017662/93

Aprovar o contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONTRAL - Construção e Reforma Ltda, objetivando a execução dos serviços de desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos com adaptação para implantação de Unidades de Ensino por lote - Lote B: Escola Classe da Chácara São Francisco/Planaltina-DF. A vigência do ajuste será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 4367, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082017662/93

Aprovar o Contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROJEL LTDA, objetivando a execução dos serviços de desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos com adaptação para implantação de Unidades de Ensino por lote - Lote C: Centro de Ensino na Q. 115 lote 01, Recanto das Emas/Gama - DF. A vigência do ajuste será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 4368, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082017662/93

Aprovar o contrato, de empreitada por preço global, a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMECON - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, objetivando a execução dos serviços de desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos com adaptação para implantação de Unidades de Ensino por lote na Escola Classe da Colônia Agrícola Ponte Alta do Norte - Gama. A vigência do ajuste será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 4369, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082017662/93

Aprovar o contrato, de empreitada por preço global, a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MULTICOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, objetivando a execução dos serviços de desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos com adaptação para implantação de Unidades de Ensino por lote, no Centro de Ensino da Q. 01 lotes 1 e 2 no Riacho Fundo/DF. A vigência do ajuste será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 4370, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082014762/93

Aprovar o Contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a KINGSTOWN Construções Ltda, onde a contratada compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção, recuperação e/ou complementação de muros nas escolas classes Agrovila São Sebastião e Cerâmica São Paulo, por lote. O prazo do referido ajuste será de 90 (noventa) dias corridos.

**RESOLUÇÃO Nº 4371, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082014762/93

Aprova o contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e

a CONTRAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, onde a contratada compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção, reconstrução e/ou complementação de muros na unidade de ensino por lote: Centro de Ensino 04 de Taguatinga e Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga. A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos.

**RESOLUÇÃO Nº 4372, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082014762/93

Aprovar o contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MBR - Engenharia Indústria e Comércio Ltda, onde a contratada compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção, reconstrução e/ou complementação de muros na unidade de ensino por lote: Centro de Ensino 08 do Guará; Escola Normal do Gama. A vigência contratual será de 90 (noventa) dias corridos.

**RESOLUÇÃO Nº 4373, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082014762/93

Aprovar o contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CDL Engenharia e Montagens Ltda, onde a contratada compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção, recuperação e/ou complementação de muros nas seguintes unidades de ensino por lote: Lote D, Escola Classe 39 de Taguatinga; CEAB de Taguatinga; Escola Classe 40 de Ceilândia. A vigência contratual será de 90 (noventa) dias corridos.

**RESOLUÇÃO Nº 4374, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082014762/93

Aprovar o contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a HEXA - Engenharia e Construções Ltda, onde a contratada compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção, reconstrução e/ou complementação de muros nas seguintes unidades de ensino por lote: Lote E: Escola Classe 121 e 111 de Samambaia/DF. A vigência contratual será de 90 (noventa) dias corridos.

**RESOLUÇÃO Nº 4375, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082014762/93

Aprovar o contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a VÉRTICE Engenharia e Comércio e Representação Ltda, onde a contratada compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção, reconstrução e/ou complementação de muros nas seguintes unidades de ensino por lote: Centro Educacional 01 e 05 de Sobradinho e Escola Classe 12 de Planaltina. A vigência contratual será de 90 (noventa) dias corridos.

**RESOLUÇÃO Nº 4376, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082019240/93

Acolher o requerimento de LUIZ CARLOS TELLES DA SILVA FILHO.

**RESOLUÇÃO Nº 4377, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processos nºs 082015520/93 e 082007250/93

Dar provimento ao recurso interposto por MARIA ANTONIA TOLENTINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 90.557-7 e recomendar a aplicação do mesmo princípio aos servidores em situação idêntica.

**RESOLUÇÃO Nº 4378, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082020257/93

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, objetivando a transferência de recursos financeiros da FEDF à Associação de Pais, Alunos e Mestres da Escola de Música de Brasília, com vistas a viabilizar o desenvolvimento do projeto intitulado XVI Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília. A vigência do referido ajuste será até 28 de fevereiro de 1994.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, ERNESTO SILVA, DALKA MARIA PINHEIRO, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES E JOALDOMAR GOMES ALMEIDA.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 776ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 4379, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993,**

Processo nº 08207532/93

Aprovar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF, objetivando complementar recursos no valor de Cr\$ 18.840.000,00 ao convênio nº 39/93 - FEDF.

**RESOLUÇÃO Nº 4380, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082007133/89

Aprovar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 04/93-FEDF, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, objetivando prorrogar até 31 de dezembro de 1994 a vigência do referido Termo.

**RESOLUÇÃO Nº 4381, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082190531/93

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAS-ESCOLA, objetivando a união de esforços entre as partes, com vistas a definir as bases em que se desenvolverão as ações para operacionalização do Projeto "Cadastramento dos Prédios escolares da Rede Pública do Distrito Federal", visando o levantamento da situação real capacidade instalada dos mesmos. A vigência do ajuste será a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 1994.

**RESOLUÇÃO Nº 4382, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082015895/93

Aprovar o convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a LOJA MAÇÔNICA DEMERVAL CORDEIRO nº 14, objetivando o estabelecimento das bases de cooperação mútua entre as partes, com vistas a ofertar à comunidade da QE 44 - Guarã II, no recinto da mencionada Loja Maçônica, cursos de Alfabetização e Pós-Alfabetização de Adultos. A vigência do convênio será de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 4383, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 082019562/93

Doar à Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, os bens listados pela Seção de Registro e Manutenção, às fls. 04/11, considerados inservíveis, obsoletos e de recuperação anti-econômica para esta FEDF.

**RESOLUÇÃO Nº 4384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993**

Processo nº 18426/79-GDF

Acolher o Recurso interposto por LENITA MAGALHÃES SANTOS, constante de fls. 149/150, nos termos do voto da Relatora. EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, ERNESTO SILVA e MARISTELA DE MELO NEVES MENDES.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1994.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G", do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, DENISE MARQUES NERY DE ARAÚJO, matrícula nº 38.814-9, Assessor, para substituir GETÚLIO ALVES DE LIMA, matrícula nº 36.327-8, Gerente da Gerência e Habitação, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 24/01 a 12/02/94, por motivo de férias do Titular.

AUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 030.013.229/93

INTERESSADO: Associação dos Renais de Brasília-AREBA

ASSUNTO: Alteração de dispensa de licitação Nota de Empenho nº 596/93-SDSAC.

Onde se lê:

Licitação dispensada artigo 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666 de 22/06/93.

Leia-se:

Licitação dispensada conforme artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 22/06/93.

PROCESSO Nº: 030.012.283/93

INTERESSADO: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia-APAED.

ASSUNTO: Alteração de inexigibilidade de licitação Nota de Empenho nº 557/93-SDSAC.

Onde se lê:

Licitação enexigível com base no artigo 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666 de 22/06/93.

Leia-se:

Licitação enexigível com base no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 22/06/93.

PROCESSO Nº: 030.011.524/93

INTERESSADO: Comissão Jovem Gente Como a Gente

ASSUNTO: Alteração de inexigibilidade de Licitação Nota de Empenho nº 558/93-SDSAC.

Onde se lê:

Licitação enexigível com base no artigo 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666 de 22/06/93.

Leia-se:

Licitação enexigível com base no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 22/06/93.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
INSTRUÇÃO 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 15, paragrafo unico, do Decreto 14.648, de 25 de março de 1993,

**R E S O L V E :**

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação no ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de que trata o artigo 4º do Decreto 14.648, de 25 de março de 1993.

N O M E	MATRÍCULA	MÉDIA	CONCEITO
CARLOS ROBERTO F. DOS SANTOS	07904-9	6,00	EXCELENTE
DAVI FERREIRA DA SILVA	07934-0	5,90	EXCELENTE
ELIZABETH C. FERREIRA GUERRA	07906-0	6,20	EXCELENTE
FLÁVIO CORREA VIANA	07942-1	4,60	BOM
FRANCISCO EUZIMAR RIBEIRO	07937-5	5,40	EXCELENTE
HELJO DE SOUSA	07923-5	6,94	EXCELENTE
JOSÉ MARCELO O. DO NASCIMENTO	07905-7	4,60	BOM
JOSÉ ANTONIO PINHEIRO	06886-1	7,00	EXCELENTE
MARIJA LUCIA SILVA	07910-3	5,40	EXCELENTE
MAURÍCIO CÉSAR SOUSA MATOS	07932-4	5,40	EXCELENTE
MAVÂNIA RODRIGUES MORAIS	07922-7	7,00	EXCELENTE
NILMAR LOBO DE OLIVEIRA	03663-3	7,00	EXCELENTE
NILVA DE FÁTIMA L. LOURENÇO	07940-5	4,60	BOM
PAULO CÉSAR PEREIRA NEVES	07918-9	4,20	BOM
SERGIO EDUARDO DA SILVA	07914-6	6,50	EXCELENTE
SHEILA CRISTINE M.-COBELO	07911-1	5,40	EXCELENTE
SHEILA VALERIA DE S. DA ROCHA	07939-1	5,80	EXCELENTE
SIMONTON LUIS PORTELA RIOS	07926-X	5,00	BOM
SUELY DE OLIVEIRA COSTA	07930-8	5,80	EXCELENTE
VANDA MANGUEIRA DA SILVA	07913-8	6,20	EXCELENTE

MARIA AUGUSTIA EHERICH DE MENEZES

## SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO DE 05 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

NOMEAR JOSÉ CARLOS ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 64.652-8, Auxiliar de Administração Pública, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir NILDA RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 23.162-2, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 17.01.94 a 05.02.94, por motivo de férias da titular.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

## PORTARIA-SO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 7.299 de 15 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Prorrogar, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1994 a vigência das delegações de competência constantes das Portarias abaixo relacionadas:

- PORTARIA-SOSP Nº 008 de 13 de janeiro de 1993.
- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SOSP.
- PORTARIA-SOSP Nº 009 de 13 de janeiro de 1993.
- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA "CAESB".
- PORTARIA-SO Nº 085 de 09 de agosto de 1993.
- COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE PESSOAL

## CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: ANTONIO ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 01.549-0, Despacho: Cancelo o pagamento de Salário-Família, pela dependente CRISTINA DA CRUZ ARAÚJO, filha motivo casamento, a partir de dezembro/93.

Brasília, 05 de janeiro de 1994.

SANDRA DA SILVA CARDOSO  
Seção de Pessoal-DAG/SA  
Chefe

## CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: ANTONIO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 30.599-5, Despacho: Concedo o pagamento de Salário-Família, pelo dependente LUCAS VELOSO CIPRIANO, filho nascido em 07.12.93, a partir de dezembro/93.

Brasília, 05 de janeiro de 1994.

SANDRA DA SILVA CARDOSO  
Seção de Pessoal-DAG/SA  
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 050.001445/93,

## RESOLVE

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1970, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de novembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	16
31.714-4	CÉSAR VÍTOR SILVA	40
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	40
31.978-3	ERLAN MARQUES	40
31.972-4	MARCOS C. MAGALHÃES P. DA SILVA	40
31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	40
31.953-8	JANILSON BEZERRA QUEIROZ	40
23.771-X	SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO	40
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	40
30.317-4	ANTÔNIO FRANCISCO ALVES MOREIRA	40
27.390-2	TADEU VIANA BEZERRA	40
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	40
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40
31.833-7	DIONÍZIO GOMES RABELO	40
12.182-7	BENÍCIO SILVA MOREIRA	40

34.634-4	JOÃO MARQUES DA SILVA	16
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	40
	SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA	

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1994.  
O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.001442/93

RESOLVE  
I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1970, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de dezembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
11.155-X	ADELÍDIO RESENDE NAVES	40
33.174-0	ADMAN DOS SANTOS MENEZES	40
31.830-2	ALBERTO FARIAS TORRES	48
33.125-2	CARLOS JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA	48
33.126-0	CLAUDIO DA SILVA CAMARGOS	48
33.124-4	CRISTIANA DE OLIVEIRA BARROS	40
31.888-4	DONIZETE JOSÉ DE ARAÚJO	40
31.712-X	ELIAS ALVES DE CASIRO	40
26.275-0	ELIAS JERÔNIMO DA SILVA	40
33.131-7	ELSON JOSÉ DE MELLO	40
15.264-1	FERNANDES ANTONIO NORONHA	40
19.486-7	FIDELDES PEREIRA DOS SANTOS	40
33.122-8	IVONILDE ALVES	40
13.415-5	JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO	48
09.838-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	48
15.283-8	JOSÉ PEREIRA NEVES	48
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA	08
33.144-9	LILIAN CRISTINA BRITO SANTANA	40
33.132-5	MARCELA MIRANDA CARVALHO	40
33.123-6	MARIA CONCEIÇÃO ROSA	40
33.143-0	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO CAMELO	40
33.136-8	MARÍCIO BRAULLE PINTO	40
33.307-7	MAURO LUCIO DO NASCIMENTO RAPOSO	40
33.175-9	MILTON LOPES DE SOUZA	40
33.159-7	NILMAR MENDES PEIXOTO	40
33.137-6	PATRICIA DE OLIVEIRA RAMALHO	40
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS	40
31.842-3	RAIMUNDO JOSÉ LISBOA JUNIOR	40
16.860-2	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	40
35.086-9	RENATO ALVES DE RESENDE	40
31.873-6	VANDERLI JUSTINO DA SILVA	40
25.252-2	WESLEY JOSÉ DE SOUZA	40

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

SECRETARIA DE CULTURA E  
ESPORTE

## PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05 de novembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar MARILA TEREZA DE CASTRO KAPASSI, matrícula nº 39.419-X, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RUIVAR PUCHETA GONSALVES, matrícula nº 33.336-0, Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 03 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1994.

FERNANDO LEMOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 03, de 05.01.94, pág. 18).

## PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05 de novembro de 1993.

## RESOLVE:

Designar RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 35.085-5, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Cultura e Esporte, para substituir MARIA LETÍCIA TAMER GODINHO, matrícula nº 33.501-0, Chefe do Núcleo de Restauro e Conservação, Código DFG-10,

do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, no período de 03 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

FERNANDO LEMOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 003 de 05.01.94, página 18)

**PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° do Decreto n° 15.196 de 05 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

Designar CÂNDIDA TAVARES RIBEIRO CASTRO, matrícula n° 33.983-0, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA ELIZABETH FREIRE GARCIA, matrícula n° 38.002-4, Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, Código DFG-11, da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 03.01.94 a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1994.

FERNANDO LEMOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 03 de 05/01/94 — Página 17).

**PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° do Decreto n° 15.196 de 05 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

Designar VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n° 33.177-5, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OÉLIA LIMA ARAÚJO, matrícula n° 31.019-0, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 02.01 a 21.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

FERNANDO LEMOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 03 de 05/01/94 — Página 18).

**PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° do Decreto n° 15.196 de 05 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

Designar JAKSON MACEDO BRANDÃO, matrícula n° 30.548-0, Assistente do Departamento Histórico e Artístico, Código DFA-02, para substituir MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA, matrícula n° 32.817-0, Secretária Executiva do Gabinete, Código DFG-10 da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 03 a 01.2.94, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

FERNANDO LEMOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 03 de 05/01/94 — Página 18).

**PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1994**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria n° 003/91, de 15 de maio de 1991, e, tendo em vista o disposto no Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979.

**RESOLVE:**

Designar BENEDITO AFONSO DE F. FALCÃO, matrícula n° 43.551-1 para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto "SEXTAS CÊNICAS", referente ao Processo n° 150.000115/93 de interesse de FELÍCIA JOHANSSON CARNEIRO, a quem foi concedido o apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura-FAAC, para viabilizar o referido projeto.

GEDEAM CAMPELO NUNES

**PORTARIA DE 01 DE JANEIRO DE 1994**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ELENICE DE CÁSSIA SILVA, Chefe da Seção de Expediente, Código DFG-02, matrícula n° 26.754-6, para substituir no período de 03 a 22.01.94, GERARDA MAURA LEOPOLDINO, Chefe do Núcleo de Programas Especiais, Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1994.

GEDEAM CAMPELO NUNES

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 03, de 05.01.94, pág. 19).

**PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora DULCE BLANCO BARROSÓ, Assessora do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, Código DFA-11, matrícula n° 27.983-0, para substituir, no período de 13.01.94 a 11.02.94, SILVIO CAVALCANTE, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, Código DFG-13, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 03, de 05.01.94, pág. 19).

**PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar IVAN MOREIRA GARRIDO, Chefe do Núcleo de Projetos, Código DFG-10, matrícula n° 32.135-4, para substituir, no período de 17.01 a 05.02.94, RAQUEL CAVALCANTE, Gerente da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, Código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1994.

GEDEAM CAMPELO NUNES

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 03 de 05/01/94 — Página 18).

**PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CELIANA BARROSO CAMAPUM, matrícula n° 56.209-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir, no período de 10.01.94 a 29.01.94, EDUARDO

BENTES MONTEIRO, Chefe do Núcleo de Divulgação e Publicação, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1994.

GEDEAM CAMPELO NUNES

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 03 de 05/01/94 — Página 18).

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº: 6.732/79

MATRÍCULA Nº: 30.865-X

INTERESSADO: ELOISIO EUSTAQUIO CAMPOS

PROCESSO Nº: 040.006608/92

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-02 2ª parcela, a partir de 30.01.94, totalizando assim, 2/5 da Representação Mensal do DFG-02.

Brasília, 06 de janeiro de 1994.

AMÉLIA MENDES RABELO  
Diretora

ADICIONAL DA LEI Nº: 6.732/79

MATRÍCULA Nº: 34.511-3

INTERESSADO: ASTRONOEL COSTA RIBEIRO

PROCESSO Nº: 011.000177/91

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-11 4ª parcela, a partir de 26.01.94, totalizando assim, 4/5 da Representação Mensal do DFA-11.

Brasília, 06 de janeiro de 1994.

AMÉLIA MENDES RABELO  
Diretora

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do nº 081.002767/93,

RESOLVE:

Homologar, para fins de efetivação, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório, referente aos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, constantes da relação anexa, nos termos do artigo 16, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, combinado com o artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GEDEAM CAMPELO NUNES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	C A R G O	CONCEITO
ALAN MARIANO DE ALMEIDA	1141-X	Aux. Adm. Púb.	Bom
ALBERTINA PIRES DOS SANTOS	1130-4	Aux. Adm. Púb.	Excelente
ALMIR PAULO ROSA	1157-6	Aux. Adm. Púb.	Excelente
ANDRÉ NOBRE MENDES	1117-7	Mús. Nível-2	Excelente
ANA CELINA GOMES MOREIRA	1133-9	Aux. Adm. Púb.	Excelente
ANTONIO DE MORAIS RODRIGUES	1138-X	Aux. Adm. Púb.	Bom
AUGUSTO DA SILVA G. VICENTE	1123-1	Mús. Nível-2	Excelente
CLEUSA MARTA F. DOS SANTOS	1153-3	Aux. Adm. Púb.	Excelente
EDINEUSA SOUZA BRITO	1151-7	Aux. Adm. Púb.	Excelente
ELIZETE FONSECA DA SILVA	1134-7	Aux. Adm. Púb.	Excelente
EDMEIA DE CASTRO M. DUTRA	1162-2	Aux. Adm. Púb.	Excelente
EDNA AMARAL ALBUQUERQUE	1163-0	Aux. Adm. Púb.	Excelente
FRANCISCO C. DO NASCIMENTO	1146-0	Aux. Adm. Púb.	Excelente
FRANKLIN DE OLIVEIRA BASTOS	1129-0	Aux. Adm. Púb.	Bom
FLÁVIO LOPES DE F. JUNIOR	1121-5	Mús. Nível-3	Excelente
GEDEMIAS VIETRA DA SILVA	1148-7	Aux. Adm. Púb.	Excelente
HELIENE DE SOUZA	1144-4	Aux. Adm. Púb.	Excelente
TEDA VANDERLEY RODRIGUES	1139-8	Aux. Adm. Púb.	Excelente

ISAAC SEVERINO LETTE	1116-9	Mús. Nível-2	Excelente
IVANEIDE PIRES MAGALHÃES	1170-3	Aux. Adm. Púb.	Bom
JOSÉ NILSON OLIVEIRA SILVA	1145-2	Aux. Adm. Púb.	Excelente
KÁTIA CLÉIA MOREIRA REIS	1160-6	Anal. Adm. Púb.	Excelente
LUIS CLAUDIO ALVES DE SOUZA	1147-9	Aux. Adm. Púb.	Bom
LUCILENE ALVES SANTANA	1158-4	Aux. Adm. Púb.	Excelente
MARTA ZILDA R. COUTINHO	1167-3	Anal. Adm. Púb.	Excelente
MARCÉLIO SOUZA CALDAS	1164-9	Aux. Adm. Púb.	Excelente
MARIA GILDO DE LIMA	1135-5	Aux. Adm. Púb.	Excelente
MARISA ELIANA SEVERINO	1166-5	Aux. Adm. Púb.	Excelente
MARISTELA CALICCI DE M. AGUIAR	1165-7	Téc. Adm. Púb.	Excelente
MARLENE TEIXEIRA DE CASTRO	1149-5	Aux. Adm. Púb.	Excelente
MARTA JULIA DE M. GOUVETA	1132-0	Aux. Adm. Púb.	Excelente
MARTA GUADALUPE DE ANDRADE	1150-9	Aux. Adm. Púb.	Excelente
MARLENE DE SOUSA OLIVEIRA	1172-X	Aux. Adm. Púb.	Excelente
RATMUNDA VIRIATO DE SOUZA	1140-1	Aux. Adm. Púb.	Excelente
REGINA DE SOUZA RODRIGUES	1159-2	Aux. Adm. Púb.	Excelente
SAMUEL HELMO D. DA SILVA	1119-3	Mús. Nível-3	Excelente
SIMONE DOMINGOS P. ELIAS	1137-1	Aux. Adm. Púb.	Excelente
MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA	1131-2	Aux. Adm. Púb.	Excelente
WILAME BARREIRA LUSTOSA	1142-8	Aux. Adm. Púb.	Excelente

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL,

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993  
O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ARPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985.

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 67 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME		A PARTIR DE
0026	JOSELITA PEREIRA DE S. SOUSA	4	20/12/93
0028	Mª GENUINA C. MARTINS	4	26/12/93

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO  
Superintendente

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Designar RAILDA DUARTE, matrícula nº 23.165-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ REIS SERRI DE CASTRO, Chefe da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, por motivo do mesmo estar substituindo o Chefe de Gabinete, no período de 06/01 a 25/01/94.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

PROCESSO Nº: 040.004786/93 (Apenso 040.004.0177/93)  
INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS Nº 213/93-DpA/SEFP

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria nº 223/93-DpA/SEFP, constante de fls. 85, da Secretaria de Fazenda e Planejamento e, em cumprimento ao que dispõe o art. 140, X, da Resolução 38/90-TCDF, considero regulares as contas relativas ao exercício de 1992, pelo período de 01.01.92 a 31.12.92, quando foi responsável Nury Andraus Gassani, Secretário de Estado; pelo período de 15.01.92 a 19.01.92, quando foi responsável Evandro Kalume Pires, Secretário-Adjunto; pelo período de 01.01.92 a 28.01.92, quando foi responsável Jarbas Silva Marques, Secretário-Adjunto; pelo período de 28.01.92 a 31.12.92, quando foi responsável Francisco Monteiro Guimarães, Secretário-Adjunto; pelo período de 01.01.92 a 31.12.92, quando foi responsável Humberto Denucci, Diretor do Departamento de Administração Geral, ressalvados os itens 4 e 7 do relatório de auditoria e o que for apurado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhem-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, DF, 06 de janeiro de 1994

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Secretário de Indústria e Comércio

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº: 6.732/79

MATRÍCULA Nº: 02.801-0

NOME: MANOEL EMÍDIO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.003.873/91

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete, "ASSISTENTE", 4ª parcela a partir de 01.01.94, totalizando assim, 4/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete de "ASSISTENTE".

Brasília, 04 de janeiro de 1994

EVANDRO ALVES DE QUEIROZ

ADICIONAL DA LEI Nº: 6.732/79

MATRÍCULA Nº: 02.801-0

NOME: MANOEL EMÍDIO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.003.873/91

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete, "ASSISTENTE", 3ª parcela a partir de 01.01.93, totalizando assim, 3/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete de "ASSISTENTE".

Brasília, 04 de janeiro de 1994

EVANDRO ALVES DE QUEIROZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO/DF nº 249 de 13.12.93).

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ÊNIO ROBERTO NUGENT DA ROCHA, Gerente da Gerência de Educação Ambiental, Código DFG-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, para substituir ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, Diretora do Departamento de Política Educativa para o Meio Ambiente, Código DFG-13, da Secretária do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 03.01 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

NEWTON DE CASTRO

## TRIBUNAL DE CONTAS

### PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo 003/94,

RESOLVE:

Exonerar JOMAR MACIEL PIRES, do cargo em comissão de Secretário das Sessões, Código TC-CCG-7, deste Tribunal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

### PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo 003/94,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOMAR MACIEL PIRES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli.

MARLI VINHADELI

### PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo 003/94,

RESOLVE:

Exonerar ROBERTO PARENTONI MARTINS, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-7, do Gabinete da Presidência, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

### PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo 003/94,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ROBERTO PARENTONI MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Secretário das Sessões, Código TC-CCG-7, deste Tribunal.

MARLI VINHADELI

### PORTARIA Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AILTON BOTELHO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-7, do Gabinete da Presidência, deste Tribunal.

MARLI VINHADELI

### PORTARIA Nº 21 DE 10 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10 de janeiro do corrente ano, DEMÓSTENES DE CASTRO BARBOSA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-7, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

MARLI VINHADELI

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0082.020600/93; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios; Valor: CR\$ 8.725.465,00; Favorecido: Comercial Atacadista União Ltda; Fundamento Legal: Inciso V combinado com o inciso VII do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.93; Autorização: Diretoria Executiva; Ratificação: Conselho Diretor.

### SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS

#### EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO

##### AO CONTRATO Nº 003/93

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 002/94. PROCESSO: 102-074847/92. CONTRATANTES: SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a Firma Comida e Companhia Ltda. OBJETO: Retificar o prazo do contrato sob alteração para validade até 31.12.93 e prorrogar o prazo estipulado para 14.02.94. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 14.02.94. DATA DA ASSINATURA: 01.01.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Lauro Saback da Hora.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

#### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/89  
PROCESSO: 101.000.313/90. PARTES: FSSDF X ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DA CEILÂNDIA-AEC. OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/12/94. Alterar a Condição Especial nº 1 do Convênio original que passa a vigorar com a seguinte redação: "1. O presente Convênio tem por objeto a garantia de proteção, pelo 2º CONVENIENTE, a quarenta e uma (41) vagas/dia a crianças e adolescentes portadores de deficiência, de ambos os sexos, maiores de dezoito (18) anos, privados de convivência familiar, por morte, abandono, desestruturação familiar, maus-tratos e impossibilidade circunstanciais dos pais ou responsáveis, em regime de ABRIGO ESPECIAL DE PROTEÇÃO, assegurando-lhes o atendimento integral às suas necessidades enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91 da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente." Os recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com o objeto deste Convênio, no exercício de 1994, correrão à conta do orçamento da FSSDF, previsto para aquele exercício e serão empenhados e repassados mediante a firmação de Termo Aditivo específico. ASSINATURA: 30/12/93. VIGÊNCIA: 31/12/94. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF. ASSINANTES: P/FSSDF — MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/AEC — DIVINO TEIXEIRA DE FARIA.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES  
Chefe do NCC

### SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS

#### EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/93

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 049/93. PROCESSO: 102.093008/93. CONTRATANTES: SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Servidores da SHIS que irão desenvolver nas Satélites e Assentamentos em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses a contar de 01.01.94. DATA DE ASSINATURA: 30.12.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Sílvio Carvalho de Araújo.

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2992. Nº DO PROCESSO: 092.008246/93. FORNECEDORA: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: regulamentação das condições especiais de pagamento do fornecimento de água e coleta de esgotos, prestados pela CAESB à Usuária, nos termos da Lei nº 422/93 — GDF e Decreto nº 14.777/93. VALOR: CR\$ 647.584,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros reais). MEDIÇÕES: A CAESB efetuará mensalmente, medições dos volumes registrados nos hidrômetros de cada inscrição, para que não excedam o limite de 1.600 m³ de água e 1.600 m³ de coleta de esgotos, correspondentes a presente Carta-Contrato, enviando à Usuária comprovantes para controle. DATA DA ASSINATURA: 07/01/94. DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL — WALDO LÚCIO ROHLFS. USUÁRIA: PREFEITURA DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA — Cel. Int. Aer CREMILDO FERREIRA CARDOSO.

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2993. Nº DO PROCESSO: 092.006305/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado do CVO nº 064/93-CAESB, pelo Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: remanejamento/construção de redes de distribuição de água potável no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 2, Lotes 25/45 e 46, no Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 5.008 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Subprojeto 001 — Código 22.403.101.050-4. VALOR: CR\$ 10.971.397,89 (dez milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros reais e oitenta e nove centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da publicação do contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/01/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA — ANTÔNIO MANOEL SOARES. CONTRATADA: CONSTRUL — CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA. — ANTÔNIO JOAQUIM MATIAS DE PAULA.

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2994. Nº DO PROCESSO: 092.006969/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 094/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: aquisição de peças para Bombas marca KSB NETZSCH e ABS, para compressores SCHULZ, e rolamentos para Ponte Raspadora e Equipamentos, itens 01 a 04, por item cotado. FONTE DE RECURSOS: os recursos financeiros são parte próprios da CAESB e parte do Contrato 23.260-52/CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 5008 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Subprojeto 001, Código 22.403.101.131-4. VALOR: CR\$ 947.835,01 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros reais e um centavo). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais/equipamentos é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. DATA DA ASSINATURA: 29/12/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: COMEP EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA HELI CORREIA DA SILVA.

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2995. Nº DO PROCESSO: 092.006969/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP 094/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: aquisição de peças para Bombas marca KSB NETZSCH e ABS, para compressores SCHULZ, e rolamento para Ponte Raspadora e Equipamentos, itens 34 a 41, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são parte próprios da CAESB e parte do Contrato 23.260-52/CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 5008 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Subprojeto 001, Código 22.403.101.131-4. VALOR: CR\$ 4.167.856,00 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros reais). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais/equipamentos é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. DATA DA ASSINATURA: 29.12.93. DIRETOR

**ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: ABS – INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA – SÉTIMO GERALDO CÂNDIDO DE LIMA.**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB EXTRATO DO CONTRATO 2996. N° DO PROCESSO: 092.006969/93. CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO:** tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP 094/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. **OBJETO:** aquisição de peças para Bombas marca KSB NETZSCH e ABS, para compressores SHULZ, e rolamentos para Ponte Raspadora e Equipamentos, itens 05 a 33 e 42 a 53, conforme o Anexo 1 do Edital. **FONTE DE RECURSO:** os recursos financeiros são parte próprios da CAESB e parte do Contrato 23.260-52/CEF/SO/CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** as despesas correrão à conta do item 5008 – Ampliação e Melhoramentos dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.403.101.131-4. **VALOR:** CR\$ 16.702.920,00 (dezesesseis milhões, setecentos e dois mil e novecentos e vinte cruzeiros reais). **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.93. **DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: KOLTECH – BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA – SENILTON BENAGLIA WANDERLEY.**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB EXTRATO DO CONTRATO 2997. N° DO PROCESSO: 092.007745/93. CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado do CVO n° 060/93-CAESB pelo Diretor Administrativo da CAESB. **OBJETO:** recuperação do Posto de Serviços de Taguatinga-DF, localizado na QI-10 lotes 11 a 24. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto 5.056 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas e Operacionais da CAESB, Subprojeto 001, Código 22.404.101.020-5. **VALOR:** CR\$ 3.781.655,84 (três milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos). **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 07.01.94. **DIRETOR ADMINISTRATIVO (Substituto) – ALONSO NOVAIS FERRO. CONTRATADA: EMECON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ADVANI PEREIRA DE FREITAS.**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB**

**EXTRATO DO CONTRATO 2998. N° DO PROCESSO: 092.006949/93. CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do resultado da Concorrência n° CP-011/93-CAESB, pelo Presidente da CAESB. **OBJETO:** Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com locação de viaturas e equipamentos, para promover a manutenção corretiva e preventiva de redes coletoras e ramais prediais de esgotos do sistema de esgotamento sanitário, em todo o Distrito Federal. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta da Rubrica 301 – Superintendência de Manutenção de Redes de Esgotos **VALOR:** CR\$ 591.151.398,33 (quinhentos e noventa e um milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros reais e trinta e três centavos). **PRAZO:** 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, a contar do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço. **VIGÊNCIA:** 900 (novecentos) dias consecutivos, a contar de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 07.01.94. **PRESIDENTE – MARCOS DE ALMEIDA CASTRO. CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA – MAURO CÉSAR ALVES LACERDA.**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

**EXTRATO DO CONTRATO 2999. N° DO PROCESSO: 092.007286/93. CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO:** tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP n° 093/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. **OBJETO:** fornecimento, pela Contratada, de Cal Hidratada, por item cotado. **FONTE DE RECURSO:** os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** as despesas correrão à conta da rubrica 12.302.202.204-5. **VALOR:** CR\$ 7.160.496,00 (sete milhões, cento e sessenta mil e quatrocentos e noventa e seis cruzeiros reais). **PRAZO:** o produto deverá ser entregue parceladamente, de acordo com as necessidades da CAESB. As remessas serão procedidas sempre que solicitadas, e atendidas no prazo máximo de 08 (oito) dias con-

secutivos, contados do dia seguinte ao da solicitação da CAESB. **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do contrato. **DIRETOR ADMINISTRATIVO (Substituto) – ALONSO NOVAIS FERRO. CONTRATADA: CALSETE – INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO SETE LAGOAS LTDA – RICHARD HEBACH L'ABBATE. DATA DA ASSINATURA: 07.01.94.**

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERMO ADITIVO NÚMERO 001/94. Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E VANDERLEI INACIO ZAMBERLAV. Processo n° 073-002.812/84. Assinatura: 07.01.94. Resolução n° 210/93. Objeto:** Aditamento do Contrato de Arrendamento n° 104/86, referente ao lote n° 150 do Núcleo Rural Rio Preto, celebrado em 03.07.86.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES**  
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**ADITAMENTO N° 183/93 – DETRAN/DF**  
**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO**

Processo n° 055.005661/93  
Partes Contratante: DETRAN/DF  
Contratada: Olivetti do Brasil S/A  
Objeto: O prazo constante à Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal, fica prorrogado até 31.08.94.  
Data: 30.12.93  
Vigência: 31.08.94  
ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o Sr. Mariano de Oliveira Lopes Neto.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**ADITAMENTO N° 184/93 – DETRAN/DF**  
**SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO**

Processo n° 055.001355/93  
Partes Contratante: DETRAN/DF  
Contratada: Atual Propaganda Ltda  
Objeto: O prazo constante à Cláusula Nona do Contrato Principal, fica prorrogado até 31.12.94, conforme previsto no capítulo X item 10.2 do Edital de Concorrência n° 01/92 SCS.  
Data: 30.12.93  
Vigência: 31.12.94  
ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o publicitário o Sr. Júlio César Figueiredo Júnior.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF			
TERMO DE AJUSTES – TAJ		CONVÊNIO Nº 02/94-FEDF	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF			
PARTES FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA – SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL – FLBA			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.002983/91	05.01.94	31.12.94	
ESPÉCIE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO		LICITAÇÃO	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Constitui objeto do presente convênio a união de esforços entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF e a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA – SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL – FLBA, no sentido de manter nas dependências da segunda, localizadas à QNM 31, módulo K – Área Especial, Ceilândia; à Área Especial da LBA, Paranoá e à Quadra 12 – Área Especial nº 05, Sobradinho, educação gratuita a crianças de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global, nos aspectos cognitivo, social-perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas deste termo.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
NÚMERO	VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO	VALOR Cr\$
		NÚMERO	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES	
MARCO ANTONIO DE MORAES DIRETOR EXECUTIVO	FRANCISCA DE OLIVEIRA VELOSO SUPERINTENDENTE/FLBA/DF SUBSTITUTA
TESTEMUNHAS	
SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	SÍLVIA FRANÇA MAGALHÃES
Publicação: FEDF	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	
TERMO DE AJUSTES - TAJ	CONVÊNIO Nº 03 /94-FEDF
PARTES	
FUNDACÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	
FACTORY SISTEMAS COMPUTACIONAIS E TECNOLOGIA LTDA.	

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Czf
003628/85-FEDF	06.01.94	02 (dois) anos	
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
Estágio em Empresas			

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
O objetivo deste Convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES	
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Diretor Executivo Substituto	CARLOS TOLEDO NEVES Sócio
TESTEMUNHAS	
SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	SÍLVIA FRANÇA MAGALHÃES
APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 4119, de 09.06.93, DO CONSELHO DIRETOR DA FEDF. Publicação: FEDF	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	
TERMO DE AJUSTES - TAJ	1º T. Aditivo ao Contrato 15/93
PARTES	
FUNDACÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	
VS - ESCALA PUBLICIDADE LTDA	

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Czf
082.003588/93	30.12.93	31.12.94	
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
Prorrogação do Contrato			

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
Este Termo tem por objetivo prorrogar até 31.12.94, a vigência do Contrato nº 15/93, firmado em 07.07.93 entre esta FEDF e a VS - ESCALA PUBLICIDADE LTDA.	
Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.	

DADOS SOBRE A DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO	
NÚMERO	VALOR Czf
NÚMERO	VALOR Czf

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES	
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Diretor Executivo Substituto	AIAS DOS SANTOS LOPES Diretor Financeiro
TESTEMUNHAS	
SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	ARISTIDES MACEDO DE OLIVEIRA

PUBLICAÇÃO: FEDF	
------------------	--

dos, que no dia 28 de janeiro de 1994, às 15:00 horas, na Sala de Reunião do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, situada na QNM 13 - Área Especial, Ceilândia Sul, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado. Cópias do Edital poderão ser obtidos na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Ceilândia, no horário de 13:00 às 19:00 horas de segunda à sexta-feira.

Ceilândia-DF, 07 de janeiro de 1994

ACHILLES DE SANTANA  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 02/94-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS  
GRUPO 9718 Data - 27.01.93 às 15h.

EDITAL Nº 03/94-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SOFTWARE  
GRUPO 9717 Data - 27.01.93 às 16h30min.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reuni-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que tratam os editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 10 de janeiro de 1994

ELIAS ONOFRE RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA  
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE  
SOCIAL LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
ETP Nº 001/94

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, através da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público, para conhecimento dos interessados que no dia 26.01.94, às 09:00 horas, em seu auditório no sexto andar do Edifício Sede, estará recebendo proposta para contratação de serviços de manutenção com reposição de peças, de 03 (três) elevadores instalados no Edifício Sede da SHIS, em Brasília - Distrito Federal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 10.01.94, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas na Seção de Tesouraria da SHIS, no térreo, até o dia 25.01.94, ao preço de CR\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros reais).

Brasília, 06 de janeiro de 1994

NAZARENO ALVES SOBRINHO  
- Presidente - C.L.M.S

EDITAIS, AVISOS E  
DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA  
FORNECIMENTO DIÁRIO DE  
ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA O EXERCÍCIO DE 1994  
EDITAL Nº 001/94 - RA.IX

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Ceilândia, torna público para conhecimento dos interessa-

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA  
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL  
LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
ETP Nº 002/94

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, através da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz

público, para conhecimento dos interessados que no dia 25.01.94, às 09:00 horas, em seu auditório no sexto andar do Edifício Sede, estará recebendo proposta para contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação no Edifício Sede da SHIS, Bloco "A" da SQS 203 e do Depósito da Empresa no SIA, em Brasília-DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 10.01.94, no horário das 08:30 às 16:30 horas na Seção de Tesouraria da SHIS, no térreo, até o dia 24.01.94, ao preço de CR\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros reais). Brasília, 06 de janeiro de 1994.

NAZARENO ALVES SOBRINHO  
Presidente — C.L.M.S.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA — SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE  
INTERESSE SOCIAL LTDA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**DATA DO ETP N° 008/93**

Fica retificada a data do Edital depositado na Tesouraria da SHIS, de 10/01/94, para 17/01/94, no mesmo horário e local da Licitação. Brasília, 10 de janeiro de 1994. NAZARENO ALVES SOBRINHO — Presidente.

**SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP  
AVISO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO — LI para a implantação do Loteamento Setor Habitacional Recanto das Emas — RA VIII — NB, atualmente denominado Expansão do RIACHO FUNDO, junto à EPCT, na 8-ZEU 1.

Brasília, 10 de janeiro de 1994.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP  
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 001/93**

A Comissão Especial de Licitação do Metrô-DF, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe, que as empresas CONTROL S/A INDUSTRIAL e Consórcio CMW/CUBIC foram inabilitadas, conforme Relatório afixado no Quadro de Avisos da Coordenadoria do Metrô-DF.

Brasília, 10 de janeiro de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO  
PRESIDENTE DA CEL/MC/METRÔ-DF

**SECRETARIA DE OBRAS  
NOVACAP  
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N° 001/94 — SECAL/PRES-MAT., PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA DA FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA DA NOVACAP — BRASÍLIA — DF.**

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 10 de fevereiro de 1993, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no 1° andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília — D.F.

Brasília, 10 de janeiro de 1994.

MARIVÂNIA PALMEIRA DE OLIVEIRA  
Serviço de Cadastro e  
Licitação/Pres.  
— respondendo —

**SECRETARIA DE OBRAS**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que fica PRORROGADA a abertura da TPM-095/93-CEB, para o dia 10/02/94, mesmo horário.

Brasília, 07 de janeiro de 1994

RAIMUNDO VIANA FILHO  
Comissão de Licitação/CEB  
Presidente Substituto

**SECRETARIA DE OBRAS**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n° TP-105/93-CAESB, para aquisição de materiais de ferro galvanizado, registros de liga de cobre e lâminas de serra. Vencedores: PROMAC — Material de Construção Ltda — itens: 03, 04 e 05 — Valor Total de CR\$ 3.142.550,00; ELETRO RIO LTDA — itens: 01 e 02 — Valor Total de CR\$ 160.140,40; e COE COELHO E COMPANHIA LTDA (CASA IRACEMA) itens: 06, 07, 08, 09 e 10 — Valor Total de CR\$ 1.385.910,00.

Brasília, 07 de janeiro de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOY  
Comissão de Licitação  
Presidente Substituto

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL  
RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no artigo 32, alínea "h" do Estatuto Social e na forma do Art. 115, inciso III, da Constituição Federal e do Ato GP N° 246, publicado no Diário da Justiça de 11 de outubro de 1990, torna público o resultado da eleição realizada no dia 21 de dezembro de 1993, para o preenchimento do cargo de Juiz Classista temporário, representante do Empregador e da função de suplente, em razão do término do mandato do Juiz Franklin Roosevelt de Oliveira, em 06/03/94, para o triênio 1994/1997.

**TITULAR:**

- 1° — Roberto Maurício Moraes
- 2° — Wellington Carlos Batista
- 3° — Antônio Carlos de Araújo Navarro

**SUPLENTE:**

- 1° — Antônio Carlos de Araújo Navarro
- 2° — Wellington Carlos Batista
- 3° — Roberto Maurício Moraes

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1994.

ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO  
Presidente

**GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE  
AVISO**

GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro/RJ, aqui representada por seu procurador Rui Siqueira Nunes, avisa que durante a reunião da diretoria executiva da empresa, composta por todos os membros, realizada no dia 11 de agosto de 1.993 em sua sede, decidiu-se por unanimidade, a extinção do escritório administrativo, situado no SEP/NORTE QD-504 Bloco "C" N° 31 Salas 201, 217 e 219-BRASÍLIA/DF, a partir de 11 de agosto de 1.993, por não mais atender as finalidades da entidade.

(DAR CR\$ 5.508,06)